

SÃO PAULO ❖ MARÇO DE 1917 ❖ ANNO XV

REVISTA DE ENSINO

ORGAM

— © DA © —

Associação Beneficente

— ❖ DO ❖ —

PROFESSORADO PUBLICO DE S. PAULO

Publicação trimestral, sob os auspícios da Directoria Geral
da Instrucção Publica

NUMERO 4



SÃO PAULO

TYPOGRAPHIA DO « DIARIO OFFICIAL »

1917

Revista de Ensino

ANNO XV

MARÇO DE 1917

N. 4

O ENSINO E OS MUNICIPIOS

As municipalidades teem, no regimen republicano, uma acção tão ampla e independente, que bem facilmente pódem influir em tudo que diz respeito aos interesses de seus municipes, vindo auxiliar a acção do Estado de um modo efficaz e proveitoso.

De ha algum tempo, felizmente, camaras municipaes progressistas, interpretando bem o sentimento popular e convencidas das grandes vantagens que ao povo podem advir da diffusão do ensino primario, começaram a cogitar sériamente em concorrer e como que appressar a acção do Estado, dando escolas a todos os filhos de seus concidadãos.

Tratando deste momentoso assumpto, hoje que o preparo intellectual do povo se tornou a sua primeira e maior garantia de successo na vida pratica, transcrevemos, com a devida venia, o bello editorial da *A Platéa* de 13 de Fevereiro findo, sob o titulo:

O ENSINO PRIMARIO NO ESTADO

Afigura-se-nos que o problema do ensino primario no Estado vae tomando, agora, o rumo que é o que mais lhe convém. Sempre que nos abeiramos do assumpto — e numerosas vezes o temos feito — ponderámos que o ensino elementar, sem embargo dos multiplos esforços do Estado para o tornar bem disseminado, só poderá corresponder ás necessidades cada vez mais crescentes, quando os municipios comprehenderem e quizerem desempenhar o papel que lhes cabe, de effectivos cooperadores do poder estadual nessa patriotica tarefa.

E' grato noticiar que já muitos municipios estão compenetrados dessa obrigação, acceitando-a com as responsabilidades que della decorrem. Si alguns municipios limitavam as suas iniciativas a instituir a obrigatoriedade do ensino primario, outros já vão muito além, tomando providencias que visam tornar practica essa obrigatoriedade. De feito, bem analysado o problema da obrigatoriedade, a conclusão é de que seriam injustas as penalidades estatuidas para os paes recalcitrantes, vindo a dar-se a burla da lei, desde que elles allegassem e provassem a carencia absoluta de recursos pecuniarios, para vestir e calçar os filhos.

E não seria de admirar que os que se encontrassem em tal situação, recorressem a qualquer remedio juridico, para se libertarem do constrangimento em que ficassem, em viriude da execução das leis municipaes. Com a instituição das caixas de assistencia não haverá mais desculpas. Ao lado da lei da obrigatoriedade, as camaras créam o instituto das caixas escolares, destinadas a fornecer roupa, calçado, livros e mais objectos que forem precisos. Os municipios resolvem, assim, um ponto economico do problema.

Repetimos a ponderação muitas vezes externada aqui: o ensino primario não deve pesar apenas sobre o Estado. Em seus orçamentos devem os municipios destinar verbas especiaes para a fundação e custeio de escolas de instrucção primaria de todo o genero, diurnas e nocturnas, para menores e adultos. Para bom resultado pratico, para ser, como deve, um golpe no analphabetismo, a escola primaria precisa amoldar-se a todas as exigencias sociaes do meio em que funciona, perdendo o seu character burocratico. Sobe de ponto esta consideração, quando se trata de escolas ruraes, o que não importa dizer que se deva prescindir da indispensavel disciplina escolar.

E desde que os municipios fiquem aparelhados para essa nova função das referidas machinas administrativas, a tarefa será feita sem difficuldades e dentro de pouco tempo estará tudo correndo regularmente, com grande proveito para a causa do ensino e para o progresso geral. E então será mais facil a S. Paulo rematar a construcção do seu mais querido monumento moral, ampliando a esphera da sua missão educativa, rasgando novos horizontes a uma cruzada em que se condensa o progresso nacional e continuando a ser a mais avançada e intrepida sentinella da illuminação das consciencias, por meio da escola e do livro.

Ainda tratando deste assumpto se lê no *Correio Paulistano*, de 24 de Novembro :

A OBRIGATORIEDADE DO ENSINO

A Camara de Atibaia acaba de decretar o ensino obrigatorio no seu municipio.

Já temos, aqui, louvado o acto de algumas Camaras Municipaes que, no intuito de combater o analfabetismo, que infelizmente nos degrada, teem decretado o ensino obrigatorio para as creanças em idade escolar, residentes em determinado perimetro de alguma escola publica.

A Camara de Atibaia acaba de inscrever-se no numero destas progressistas municipalidades, votando, em uma de suas ultimas secções, a seguinte lei :

< Considerando que as Camaras Municipaes, directamente interessadas no progresso da instrucção nos respectivos municipios, teem o dever imprescindivel de velar pela lei do ensino publico, prestando o seu auxilio ás auctoridades escolares estaduais e concorrendo para tornar uma realidade a instrucção popular, a Camara Municipal de Atibaia decreta :

Artigo 1.º — Fica instituida a obrigatoriedade do ensino primario em todo o municipio, segundo o dispositivo da lei estadual n. 88, de 8 de setembro de 1892, e o decreto n. 218, de 27 de novembro de 1893.

Artigo 2.º — Não estão sujeitas a esta lei as crianças :

a) que residirem distante da escola publica provida, ou particular, mais de dois kilometros para meninos e mais de um kilometro para meninas ;

b) incapazes physica ou intellectualmente, comprovado isso por attestado medico ou de pessoa que faça fé perante a Camara ;

c) que próvem haver terminado o curso preliminar.

Artigo 3.º — Trinta dias depois da abertura das aulas das escolas publicas, si os paes, tutores, curadores ou patrões não provarem que seus filhos, tutelados, curatelados ou empregados, respectivamente, em idade escolar, recebem instrucção nessas escolas ou em particulares, serão estes matriculados ex-officio nas respectivas escolas publicas.

Artigo 4.º — Feita a matricula ex-officio, serão avisados os responsaveis pela educação das crianças em idade escolar, os quaes incorrerão na multa de 10\$000, duplicada nas reincidencias:

a) Si dentro de oito dias não mandarem á escola as crianças sob a sua responsabilidade, salvo o caso de apresentarem excusa legitima ou provarem que as crianças recebem instrucção ;

b) si derem informações inexactas :

c) si as crianças faltarem ás aulas durante 25 dias consecutivos ou não, sem motivo justificado, pertencendo aos poderes competentes a apreciação da relevancia ou não do motivo allegado, com recurso para a auctoridade escolar.

Artigo 5.º — São competentes para justificar as faltas dos alumnos em relação ao artigo precedente :

a) Os directores de grupos escolares e os de institutos particulares de instrução primaria, respectivamente em relação a alumnos desses estabelecimentos ;

b) Os professores de escolas publicas isoladas ou particulares, em relação a seus alumnos.

Artigo 6.º — Verificadas as vinte e cinco faltas, os directores ou professores de estabelecimentos particulares de instrução primaria são obrigados a communicar-as ao inspector municipal, para os effeitos legais, sob pena de multa de 10\$000, duplicada nas reincidencias.

Artigo 7.º — O inspector municipal, para execução da letra e do artigo 4.º, pedirá aos directores de grupos que o informem sobre as eliminações de alumnos, que se derem naquelles estabelecimentos, pelos dispositivos do artigo 221, letras A, C e E da Consolidação.

Artigo 8.º — As multas serão impostas pela Camara e cobradas executivamente pelas collectorias, observando-se para isso os artigos 51 e 53 da lei n. 88, de 8 de setembro de 1892 e o artigo 215.º paragrapho unico, do decreto n. 218, de 27 de novembro de 1893.

Artigo 9.º — Os masculinos maiores de doze annos e menores de dezesseis, comprovadamente analphabetos, que trabalharem em fabricas, officinas, casas commerciaes ou particulares, serão obrigados a frequentar escolas nocturnas publicas ou particulares, incorrendo os responsaveis por sua educação na multa de 10\$000, duplicada nas reincidencias, si transgredirem o presente dispositivo.

Artigo 10.º — Fica expressamente prohibido ás crianças menores de 12 annos o trabalho nas fabricas, officinas, casas commerciaes ou particulares durante o tempo e as horas regulamentares das aulas, salvo si já tiverem concluido o curso preliminar, ou o estiverem fazendo em escolas particulares.

Artigo 11 — Os alumnos de curso preliminar ou de escolas particulares são obrigados a sujeitar-se a exames no fim de cada anno lectivo, junto a uma commissão de tres membros nomeados pela Camara e cujo presidente será o inspector municipal.

Artigo 12 — A commissão examinadora nomeada por essa fórma ficará com amplos poderes para dar certificado a taes

alumnos, declarando haverem os mesmos completado o curso preliminar nas escolas particulares, segundo o programma das escolas particulares isoladas do Estado de São Paulo, approved e mandado observar pelo decreto n. 2.005, de 13 de fevereiro de 1911, podendo os professores, em relação a methods, usar os que lhes parecerem melhores.

A Camara Municipal obriga-se a :

- a) proceder annualmente á estatistica da população escolar do municipio;
- b) criar escolas municipaes nos bairros, quando as condições o permittam e o crescimento da população o exija;
- c) interceder junto ao governo pedindo a criação e o provimento de escolas em todo o municipio;
- d) votar uma verba especial para auxiliar os alumnos reconhecidamente pobres.

Artigo 14 — Ficam fazendo parte integrante desta lei em tudo quanto lhe fôr applicavel, salvo as modificações feitas, a lei n. 88 de 8 de setembro de 1892 e o decreto n. 218, de 27 de novembro de 1893.

Artigo 15 — Revogam-se as disposições em contrario.

Atibaia, 3 de novembro de 1916.

Assignados

ORESTE CAPARICA

OLEGARIO AMARAL.

Educação Moral

Extrahimos do relatorio do inspector escolar Guilherme Kuhlmann o seguinte plano para o estudo da moral nas escolas :

I PREOCCUPAÇÕES CONSTANTES DO PROFESSOR :

- 1.º Despertar e fortalecer os sentimentos generosos
 - a) pelo exemplo,
 - b) pelo estímulo.
- 2.º Reprimir as inclinações perigosas
 - a) pelo exemplo,
 - b) pela disciplina.
- 3.º Cultivar a consciencia da criança
 - a) pelo exemplo,
 - b) pela idéa de responsabilidade.
- 4.º Formar habitos de conducta moral

- a) pelo exemplo,
- b) pelo exercício.

COMPLEMENTO :

- a) Desenvolvimento do sentimento esthetico.
- b) Cultura da imaginação.

II PRINCÍPIOS A CONSIDERAR :

- 1) Deveres para consigo mesmo.
- 2) Deveres para com os paes, os irmãos e os demais parentes ; deveres para com os professores e os collegas.
- 3) Deveres para com a Patria.
- 4) Deveres sociaes para com os velhos e superiores, para com os eguaes, para com os pequenos e inferiores.

COMPLEMENTO : Submissão digna e cumprimento do dever ; principios de disciplina ; distincção entre submissão digna e servilismo e entre altivez e insubordinação. Culto aos mortos, á natureza e á Bandeira.

III MEIOS DE EDUCAÇÃO :

1) *Directos* :

- a) Contos moraes, conversações, leituras, referencias a historietas, narrações, descrições de scenas moraes feitas pelo professor e pelos proprios alumnos.
- b) Casos praticos de asseio, ordem, pontualidade, obediencia, gratidão, veracidade, sinceridade, urbanidade, justiça, bondade e boa conducta em diversos logares e circumstancias.
- c) Scenas reaes ou imaginarias, illustradas, sobre crianças, serviçaes, bom trato aos animaes, respeito á propriedade, altruismo, amor filial, cooperação, ordem, economia, respeito ás leis, respeito á Bandeira considerada principalmente como symbolo da paz.
- d) Feitos historicos de facil comprehensão, feitos de heroismo, de elevação patriotica e de nobreza, tirados da historia da humanidade, da patria, do estado e do municipio.
- e) Vida de homens celebres, mulheres superiores e precocidades notaveis.
- f) Fabulas, poesias e maximas moraes e sua explicação.

2) *Occasionaes* :

- a) Lições sobre incidentes occorridos dentro da escola.

b) Acções executadas ou presenciadas pelos alumnos e commentarios sobre as mesmas.

c) Successos culminantes, acções exemplares, feitos de abnegação, heroismo, desinteresse, valor etc., tirados da chronica diaria dos jornaes, presenciados ou participados pelos alumnos na vida diaria do municipio e do logar.

IV FINS A ATTINGIR :

1) *Habitos de* : asseio, ordem, obediencia, desinteresse, generosidade, veracidade, lealdade, pontualidade, exactidão, regularidade, diligencia, perseverança, previsão, cortezia, piedade em geral para com os animaes, perdão, caridade, justiça, respeito á propriedade, respeito aos superiores, submissão á autoridade e ás leis, respeito á dor alheia, *tolerancia ás creanças religiosas*, coragem, prudencia, gratidão, energia, calma, cooperação e BONDADÉ.

2) Coherencia entre as acções e a consciencia.

3) Sentimentos da dignidade humana, da honra e do dever.

4) Dominio de si proprio, pela libertação das paixões egoisticas.

5) Firmeza de caracter.

V DIRECÇÕES GERAES :

1) Assim como, quando se trata de liguagem, o professor deve corrigir a todo momento qualquer expressão incorrecta dos alumnos -- deve, na educação moral, aproveitar quanta oportunidade se lhe offereça para corrigir as faltas de urbanidade e os casos de má conducta em que incorram na escola e que dão margem a interessantes lições de moral.

2) E' conveniente fugir dos exemplos da moral egoistica que visa recompensas, assim como de citar máus exemplos seguidos de castigos. Deve-se apresentar sempre o bom exemplo, obedecendo ao principio : « Ensinar o *bem pelo bom exemplo* ».

3) E' necessario que o professor tenha perfeita conducta moral para poder prégar pelo exemplo.

4) Ter o maximo cuidado em não commetter injustiças com os alumnos, para evitar que lhes nasça a descrença na justiça.

5) A systematização do ensino não deve perder de vista o seu caracter pratico e *principalmente occasional*.

6) A disciplina escolar deve ser encaminhada de modo que influa na formação de caracteres integros.

7) Em cada lição procure-se fazer com que o alumno descubra por si o fundo moral da mesma, applicando o conhecimento adquirido á conducta propria.

8) O professor deverá formular « problemas de conducta moral », constituídos pela figuração de situações, devendo os alumnos resolver esses problemas, indicando a conducta que teriam em situações analogas e o professor deverá commentar as soluções.

9) O alumno deve VER, OUVIR, DISCUTIR, RESOLVER, EXECUTAR e ESCREVER.

* * *

Como util complemento ao ensino da moral pelo plano acima, seria de vantagem — afim de despertar a atenção das crianças para o bem, desenvolver-lhes os bons impulsos do coração, estimulando-lhes a bôa vontade — a instituição de associações entre os alumnos. á semelhança das « Ligas de Bondade » das escolas francesas. Essas associações, além de dar ampla iniciativa a cada educador, desenvolvem livremente a personalidade de cada alumno.

A *bondade*, segundo a concepção do bom senso vulgar, pôde ser considerada como base da moral.

« Todos os systemas de moral contemporanea, diz Jean Finot, encontram sua explicação definitiva no principio de bondade ». E Alfred Fouillée estabelece o axioma: « Sê bom, em consideração a bondade geral, que farás a felicidade universal ». A bondade, pois, como que alicerça toda a moral humana.

Os principios de justiça, os sentimentos de caridade são regulados, de um modo geral, pela consciencia do bem, pelos habitos de bondade. E', pois, na formação destes habitos que reside a verdadeira educação moral. De resto, a comprehensão da criança adopta, com mais facilidade, os principios da moral, quando estes estão de accôrdo com os sentimentos de seu coração.

A idéa das « Ligas de Bondade » teve sua origem nos Estados Unidos onde os « Bonds of Mercy » creados em 1882 por Georges Angel produziram os mais satisfatorios resultados. Os fundadores das « Ligas » em França foram as senhoras Eugénie Simon e Agnés Bossolin que, desde logo, verificaram que taes associações estavam destinadas a prestar, ao ensino da moral nas escolas, os maiores serviços.

As « Ligas de Bondade » funcionam de accôrdo com as seguintes disposições :

- 1.º) As « Ligas » são gratuitas.
- 2.º) Deixa-se a mais ampla liberdade aos meninos de entrarem ou não para a « Liga ».
- 3.º) Os socios da « Liga » usarão de um distinctivo especial.

4.º) Todos os membros de uma « Liga » são convidados a que aproveitem todas as oportunidades de intervir em auxilio dos que vivem, de todos os que soffrem e de todos os necessitados de adjutorio.

5.º) Os meninos devem esforçar-se por nunca mentir e por empregar a maxima lealdade em suas relações mutuas.

6.º) Deve collocar-se na classe um cofre no qual serão depositadas as declarações, em fórmula simples e SEM ASSIGNATURA, dos actos de bondade praticados pelos membros da « Liga ».

7.º) Estes actos, classificados pelo professor, segundo o interesse que apresentam, serão commentados na seguinte lição de moral.

8.º) Em caso algum se fará menção de pessoas e se darão premios, pois, o merito do acto de bondade consiste em que permaneça ignorado o nome de seu autor e que, nessa ignorancia, encontre este a melhor recompensa, perante a propria consciencia.

9.º) Aos professores cabe a mais ampla iniciativa em relação á interpretação dos estatutos.

Com a instituição dessas « Ligas », que poderão ter aqui a mesma denominação de « Ligas de Bondade », ficará organizada a aprendizagem pratica da moral cujos beneficios são patentés.

Mas, para completo successo das « Ligas », é preciso que não ponhamos em duvida os sentimentos da criança, que não lhes atiremos aos coraçãozinhos tenros com as responsabilidades de actos cuja culpa, entretanto, cabe quasi sempre aos paes.

Aos mestres é que compete a missão honrosa de elevar o nivel moral de seus alumnos, assegurando-lhes a integridade do character.

São Paulo, Dezembro de 1916.

Theoria das quantidades negativas

Vae para 40 annos, o dr. Benjamin Constant, lente da Escola Militar do Rio, e um dos fundadores da Republica, publicou uma interessante monographia sobre a verdadeira interpretação das quantidades negativas.

Como é sabido, os algebristas, nesse assumpto, dividem-se em dois campos principaes: uns consideram as quantidades negativas como sendo maiores, e outros como sendo menores do que zero. Cada um desses grupos adduz, em favor de sua these, demonstrações mais ou menos engenhosas. O dr. Benjamin Constant, depois de passar em revista essas demonstrações, assignalando a inanidade de todas ellas, remata por esta conclusão: é impossivel demonstrar *á priori* qualquer das duas theses. Tudo se reduz a uma questão de *sentido*, de *orientação*, baseada na conhecida convenção de Descartes.

O trabalho do saudoso professor da Escola Militar foi publicado num folheto de cêrca de 100 paginas, infelizmente exgottado.

Um dos lentes de Mathematica da Escola Normal da Capital, reconhecendo a grande importancia desse assumpto, promoveu entre alguns alumnos do 1.º anno uma discussão sobre a interpretação das quantidades negativas.

O alumno Aldrovando Scrosoppi começou por dar a noção do que sejam taes quantidades. Seguiu-se com a palavra o alumno Francisco Nobre Vieira que, apoiando-se em Bourdon, Cirode, Pâque e outros tratadistas, sustentou serem as quantidades negativas menores do que zero. Os alumnos Luiz Prada e Manoel A. de Mascarenhas sahiram-lhe ao encontro, assignalando o lado vulneravel da argumentação do seu collega e sustentando que com essa argumentação tambem se podia demonstrar a these contraria. A discussão se acalora, despertando o interesse de toda a classe. O lente dá então a palavra ao alumno José de Sousa, que expõe, de accôrdo com as idéas do dr. Benjamin Constant, a doutrina mais acceitavel sobre o modo de interpretar as quantidades negativas. Todos os alumnos sahiram-se galhardamente nesse certamen.

A discussão durou cêrca de uma hora e causou excellente impressão. O dr. Oscar Thompson a ella assistiu com visivel

interesse e, ao retirar-se, felicitou os alumnos que nella tomaram parte pelo aproveitamento de que deram próvas.

O trabalho que damos a seguir constitue apenas um esboço de tal discussão.

Inserindô-a, como fazemos, nesta *Revista*, nosso fim é chamar a attenção dos professores em geral para a efficacia destes certamens. Ha certas materias, como por exemplo a historia, em que apparecem controversias que difficultam a comprehensão dos factos e a aquisição da verdade sobre elles.

O melhor meio de resolver as duvidas não é a exposição por parte do professor, é a discussão bem encaminhada entre os alumnos.

QUANTIDADES NEGATIVAS

Os numeros e quantidades negativas, que só após Descartes tiveram significação clara, teem sido objecto de numerosas discussões, que, tendo todas pretensão, a scientificas, quasi sempre vieram a raiar em questões puramente metaphysicas.

Muito se tem dicto e escripto a respeito dos *negativos*, apparecendo numerosas contradicções.

Estas quantidades, que foram sendo introduzidas na Algebra com os progressos que ella fez através dos seculos, e assignaladas e temidas como mysteriosas aqui e além pelos Algebristas, entraram como os demais symbolos no campo das mathematicas por uma convenção tacita, convenção, aliás, apoiada em boas e fortes razões.

Vamos de vôo vêr o que a tal respeito mais se tem dicto, e o que nós devemos pensar.

*
* * *

As quantidades e numeros negativos costumam assignalar-se com o signal de menos (—), e resultaram de uma subtracção em que o minuendo era menor que o subtrahendo. Tal caso de subtracção sáe fóra dos dominios da arithmetica para entrar no da algebra, onde a generalização o exige, e suggeriu uma idéa nova, e muito fertil, a idéa de sentido.

*
* * *

Acerca dos numeros e quantidades negativas, costumam apparecer as seguintes questões:

1.^a) As quantidades ou numeros negativos são maiores ou menores que zero?

2.^a) De dois numeros negativos deseguaes, qual é o maior?

A unica resposta que a taes questões dão as algebras é:

1.^a) Qualquer numero ou quantidade negativa é sempre menor que zero.

2.^a) De dois numeros negativos deseguaes, o maior é o que tem menor valor absoluto.

Nestas respostas todos são concordes talvez por tradicção e uso. Mas a divergencia começa no modo por que pretendem demonstral-as.

Apparecem algumas demonstrações classicas que passamos a expôr:

1.^a Prova: — « Numa somma, qualquer parcella é sempre menor que o total ».

$$\begin{array}{l} \text{Ora} \quad (-8) + 8 = 0 \\ \text{Logo} \quad (-8) < 0 \end{array}$$

Esta demonstração é um sophisma; porque, se o principio citado é verdadeiro a respeito da parcella (-8) , tambem o deve ser a respeito da outra parcella $(+8)$, i. é:

$$8 < 0$$

o que é absurdo. E' que o principio invocado foi estabelecido para a arithmetica, não para a algebra.

2.^a Prova: — « O resto de uma subtracção varia na razão inversa do subtrahendo ».

$$\begin{array}{l} \text{Ora} \quad 8 - 8 = 0 \\ \quad \quad 8 - 9 = -1 \\ \quad \quad 8 - 10 = -2 \\ \quad \quad 8 - 11 = -3 \\ \quad \quad \dots \end{array}$$

$$\begin{array}{l} \text{Logo, como } 8 < 9 < 10 < 11 \dots \dots \dots \\ \text{segue-se } 0 > (-1) > (-2) > (-3) \dots \end{array}$$

Aqui ha o mesmo sophisma da prova anterior: querer afirmar para a algebra aquillo que só para a arithmetica foi dicto.

3.^a Prova: — Se para provar, se cae em concretizar os numeros negativos, nem porisso se foge ao absurdo. Vejamos:

— Supponhamos que Fulano possue 10 £, Cicrano não tem nenhuma (0 £), e Beltrano, até pelo contrario, deve 10 £ (-10 £). Destes tres qual é o que está em peores condições? E' o terceiro, dirá alguem. Logo, os numeros negativos (o Debito) são menores que zero, e que os positivos.

Aqui é pretender identificar divida e devedor. Se tal fosse certo, teriamos

$$-10 \text{ £} < 10 \text{ £} > 0 \text{ £}.$$

Mas isto é falso, porque com as 10 £ do primeiro póde-se pagar a divida do terceiro; i. é: $-10 \text{ £} = 10 \text{ £}$.

Querer concluir igualmente que, pelo facto de um individuo dever 2 £ e outro 3 £, é estar o segundo em peores condições que o primeiro, é verdadeira a desigualdade

$$-2 \text{ £} > 3 \text{ £}$$

é repetir fundamentalmente o sophisma anterior; é, em summa, querer provar a mesma these. Quem admittir

$$-10 \text{ £} < 10 \text{ £}$$

é levado a admittir tambem

$$-3 \text{ £} < -2 \text{ £}$$

Repellida ou acceita a primeira parte, fica repellida ou acceita a segunda.

4.^a Prova — Os varios auctores de obras didacticas, ainda os mais conceituados, como Bourdon, Pâque, Cirode e outros contemporaneos, todos affirmam á uma, e pretendem demonstrar que:

1.^o « As quantidades ou numeros negativos são sempre menores que zero ».

2.^o « De dois numeros negativos deseguaes, o maior é o que tem menor valor absoluto ».

Mas essas demonstrações são meros algebrismos, que nada provam.

Bourdon põe as seguintes theses:

$$-a < 0 \quad (1.^a)$$

$$-(a + m) < -a \quad (2.^a)$$

e demonstra assim por absurdo:

Admittamos que

$$-a > 0 \quad (3.^a)$$

$$-(a + m) > -a \quad (4.^a)$$

Addicionando $(a + m)$ aos dois membros das duas desigualdades (3.^a) e (4.^a), tem-se

$$\begin{aligned} -a + (a + m) &> a + m \\ -(a + m) + (a + m) &> -a + (a + m) \end{aligned}$$

Reduzindo, vem

$$\begin{aligned} m &> a + m \\ 0 &> m \end{aligned}$$

Isto quer dizer que a parte é maior que o todo, e que zero é maior que qualquer quantidade positiva, o que é absurdo. Este absurdo resultou de suppormos verdadeiras as desigualdades (3.^a) e (4.^a).

Logo, da falsidade da (3.^a) e (4.^a) resulta a veracidade de (1.^a) e (2.^a).

Não obstante a auctoridade de Bourdon, a demonstração não colhe. A' luz da san razão não póde admittir-se

$$-a < 0$$

Não póde haver « menos do que nada », como se pretende demonstrar.

Assim como se demonstra

$$\begin{aligned} -a &< 0 \\ -(a + m) &< -a \end{aligned}$$

assim, e pelo mesmo processo, se póde demonstrar o contrario, i. é :

$$\begin{aligned} m &< 0 \\ -(a + m) &< -a \end{aligned}$$

Vejamos :

Admittamos

$$-(a + m) < -a$$

Sabemos que

$$[A - (a + m) = A - a - m \quad (I)]$$

é evidente

$$A - a = A - a \quad (II)$$

Temos aqui duas differenças, cujos minuendos são eguaes. O subtrahendo na primeira é $(a + m)$, e na segunda é a .

Ora, segundo Bourdon, o primeiro subtrahendo é menor que o segundo, i. é :

$$-a > -(a + m)$$

logo, o primeiro resto é maior do que o segundo, i. é :

$$A - (a + m) > A - a \quad (III)$$

Supponhamos

$$A = a + m$$

Substituindo em III, resulta

$$m < 0$$

absurdo que resultou de suppormos com Bourdon que

$$-(a + m) < -a \quad (\text{IV})$$

E se é absurdo (IV), será verdadeiro

$$-(a + m) > -a.$$

Apparecem mais demonstrações, mas não passam de artificios algebricos, mais ou menos engenhosos, que nada adeantam.

Em Rouse Ball, por exemplo, acha-se esta demonstração, contra o que estabelece a maioria das algebras:

Os positivos são eguaes aos negativos.

Temos a identidade

$$\sqrt{-1} = \sqrt{-1}$$

e

$$\sqrt{\frac{1}{-1}} = \sqrt{\frac{-1}{1}}$$

ou

$$\frac{\sqrt{1}}{\sqrt{-1}} = \frac{\sqrt{-1}}{\sqrt{1}}$$

e ainda

$$\sqrt{1} \sqrt{1} = \sqrt{-1} \sqrt{-1}$$

$$(\sqrt{1})^2 = (\sqrt{-1})^2$$

$$1 \times a = -1 \times a$$

$$a = -a \quad \text{etc}$$

* * *

Quanto disto se não encontra com pretensões a demonstração científica! Puros algebrismos, e mais nada.

Nos numeros e quantidades negativas nada havia que demonstrar; bastava interpretar bem, que foi o que depois se fez.

Os numeros e quantidades negativas que entraram na algebra entre brumas e a mêdo, foram acceitos por uma convenção tacita, como muitas outras cousas, para só mais tarde se esclarecer o seu significado. O que, sobretudo, era preciso, era que as negativas não viéssem chocar o que já estava assente; para isso arranjaram-se aphorismos nevoentos, como o de Diophanto « menos por mais dá menos; menos por menos dá mais, etc. », sem se procurar ver claramente o fundo de taes palavras; bastava constatar-se então que taes proposições, apesar de obscuras, faziam corpo harmonico com o que já era fixo em algebra. Sentia-se já então a necessidade do principio de Permanencia de Hankel, que rege a algebra contemporanea; « as operações sobre numeros generalizados devem poder applicar-se aos numeros primitivos, sem que a generalização introduza novas propriedades, nem dê logar a regras differentes das que resultam das propriedades anteriormente estabelecidas ».

Actualmente já não pôde haver discordia entre a algebra e arithmetica, que della é apenas um capitulo de concretização e exemplos.

* * *

A algebra precisou de symbolos, e estabeleceu-os; mas, pela sua pobreza de linguagem, utilizou ás vezes o mesmo em accepções differentes, donde a confusão na sua interpretação. Variavam os modos de interpretar; desorientaram-se os algebristas, e quizeram demonstrar o que não era demonstravel, o que era convencional: uns fizeram metaphysica; outros, demonstrações que se tornaram tradicionaes e classicas, e que, por uma espécie de costume, são ainda apresentadas como tendo certo valor que não têm.

O signal de (—), que a principio sómente indicava subtração, no caso de impossibilidade desta, serviu para indicar esse caso de impossibilidade, e suggeriu a idéa de comparar grandezas de um modo novo, servindo para estabelecer relações novas, a que só Descartes deu clara e inteira interpretação com a orientação das grandezas.

As quantidades comparadas deveriam obedecer a este tri-lemma: as positivas deviam ser ou maiores, ou eguaes, ou menores que as negativas, i. é :

$$\begin{aligned} (+n) &< (-n) & (a) \\ (+n) &= (-n) & (b) \\ (+n) &> (-n) & (c) \end{aligned}$$

A egualdade (b) repugnava por ter signal differente. Restava optar por (a) e (c). Por qual decidir-se? A desigualdade (a) ia contra principios já estabelecidos; restava só a desigualdade (c), que não era clara, é certo, mas mais se coadunava com as doutrinas assentes, e era certa, se fosse bem entendida. Aceita, pois, a desigualdade (c), e depois generalizada, foi traduzida nos seguintes termos: « qualquer quantidade positiva é maior que qualquer quantidade negativa ».

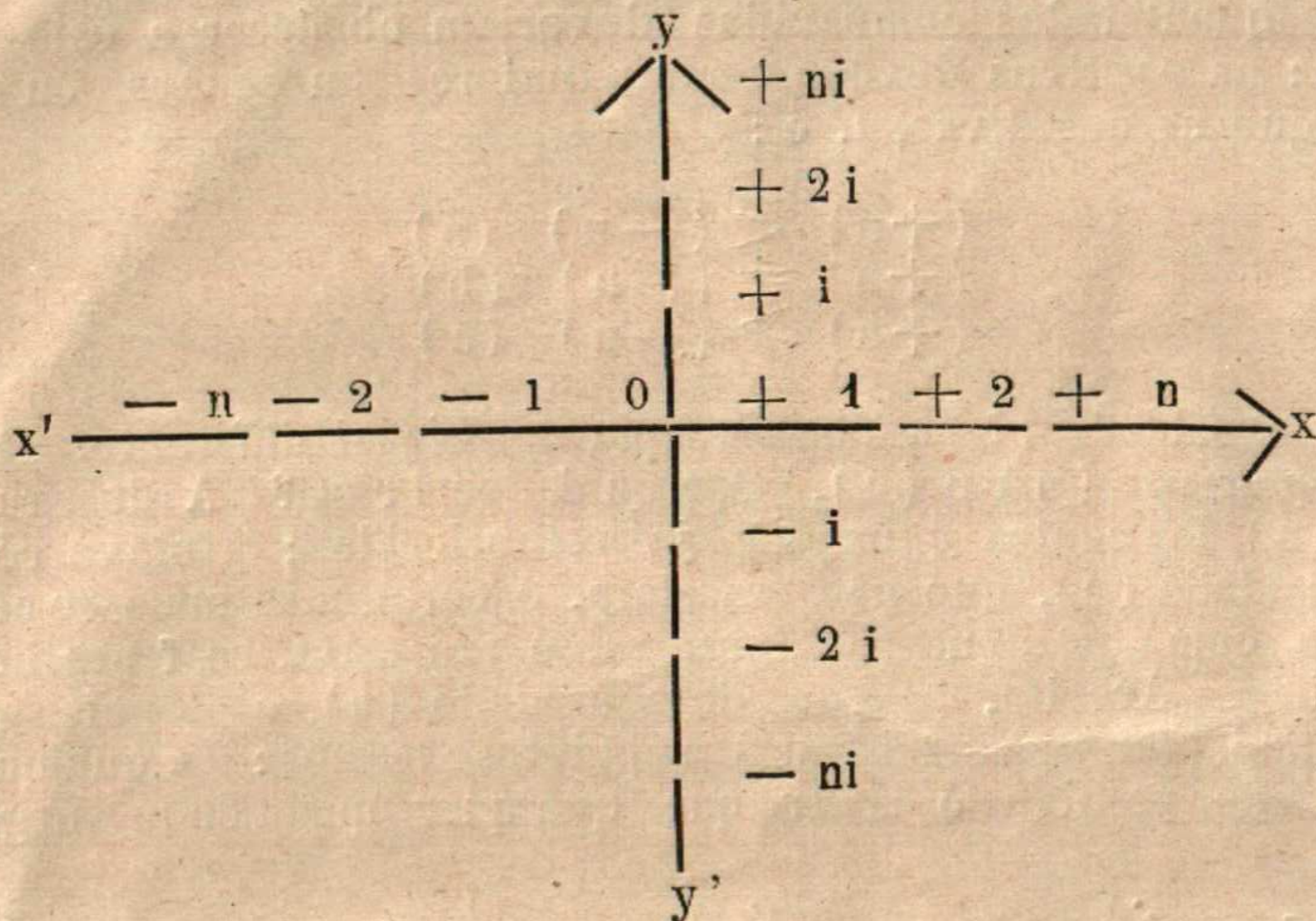
Foi a má traducção, traducção incompleta, que deu origem a todas as discussões e demonstrações, ainda hoje repetidas. Só Descartes traduziu bem a desigualdade escolhida e sobre que assenta hoje em parte o edificio algebrico.

E como continuam ainda agora os varios auctores a reproduzir demonstrações, que só antes de Descartes pareciam precisas ?

Não ignoram elles o principio cartesiano, ao contrario, todos o estabelecem e explicam. As demonstrações em questão só poderão explicar-se pelo tradicionalismo, ou por quererem ellas significar a plausibilidade da preferencia que se deu á desigualdade (c), por ser esta a unica que está conforme com a concatenação preexistente no edificio algebrico.

O signal de mais (+) e de menos (—) não veem (a não ser quando indicam operação) senão preencher a lacuna deixada pela falta das palavras *direita, esquerda; para cima, para baixo; para deante, para traz*, e outras quejandas, afim de dar idéa de sentido, *orientar grandezas* que pódem ser tomadas em sentidos contrarios. Zero é, neste caso, um ponto fixo de referencia sem o qual não ha orientação possivel.

O signal de mais (+) indica uma direcção arbitraria; o signal de menos (—) indica direcção contraria á expressa pelo signal de (+). Si na recta $x'x$ se combina que a semi-recta (ox) ou (oy) seja positiva, então as duas outras semi-rectas (ox') e (oy') serão negativas.



Costuma-se escolher para (+) a posição da *direita, frente e superior*; para (—), as contrarias.

Tal convenção existe velha na contagem das latitudes (N. S), longitudes (E. O.), nos thermometros, circulos trigonometricos, nas coordenadas, estado financeiro (D., H.), etc.

Si sobre a recta $x'x$ se traçar a perpendicular $y'y$, teremos a representação dos *imaginarios*, que nos apparecem em $\frac{2n}{\sqrt{-a}}$. Estes numeros, impropriamente chamados imaginarios, foram tambem expostos por Descartes e interpretados por Argand e Gauss.

* * *

Do exposto, chegamos ás seguintes conclusões:

1.^a) Na opção das desigualdades

$$\begin{aligned} (+n) &< (-n) && (a) \\ (+n) &= (-n) && (b) \\ (+n) &> (-n) && (c) \end{aligned}$$

deu-se preferencia a (c) por ser esta a que mais estava em conformidade com o que em algebra já estava exposto, e universalmente acceto, e é certa sendo bem interpretada;

2.^a) Esta escolha foi apenas o resultado de uma convenção tacita, e é, portanto, indemonstravel (convenções não se demonstram, accitam-se).

O symbolo $n \begin{matrix} > \\ < \end{matrix} 0$, para marcar as quantidades positiva ou negativas, é resultado desta convenção.

3.^a) As demcnstrações adduzidas pelos differentes auctores devem ter apenas em vista mostrar a plausibilidade em acceitar tal convenção.

4.^a) Os symbolos (+) e (-) devem interpretar-se, conforme os casos, como significando: ora *mais grande, menos grande*; ora *direita, esquerda*; para cima, para baixo; para deante, para traz.

O symbolo ($>$) indica o lado positivo pela abertura, e o negativo pelo vertice.

* * *

Em rigor, são eguaes em grandeza as quantidades ou numeros que teem valor absoluto egual, servindo o signal de (+) ou de (-) apenas para indicar o sentido em que a contagem dessas grandezas ou numeros deve ser feita.

Logo, na figura apresentada

$$\begin{aligned} (+ 1) &= (- 1) \\ (+ 2) &= (- 2) \end{aligned}$$

$$\dots\dots\dots$$

$$(+ n) = (- n)$$

e

$$\begin{aligned} (+ i) &= (- i) \\ (+ 2 i) &= (- 2 i) \end{aligned}$$

$$\dots\dots\dots$$

$$(+ ni) = (- ni)$$

Isto é, os numeros e quantidades positivas são *eguaes* ás negativas, si tiverem *valores absolutos eguaes*, e apenas poderão differir no sentido.

PEDAGOGIA PRÁTICA

O ENSINO DA GEOGRAPHIA

Em linguagem despretenciosa, linguagem de palestra pedagógica, vamos fazer uma ligeira crítica dos *processos* actualmente em voga em muitos grupos escolares, no ensino desta importante disciplina.

Deixaremos de lado toda a discussão sobre o melhor *methodo* a seguir, pois julgamos-a inoportuna e desnecessária, visto que nosso programma de ensino, organizado por uma pleiade de professores competentes, nos orienta com clareza a esse respeito.

Limitar-nos emos a apontar as falhas dos actuaes processos e a apresentar um que julgamos poderá prestar algum auxilio aos intelligentes collegas.

Os bons professores sabem o quanto é arido e abstracto o ensino da geographia sem o traçado de mappas e a exhibição de gravuras que illustrem a lição. Porisso, obrigam os discipulos a desenharem a carta geographica da região que estudam.

São, porém, innumeradas as dificuldades que surgem ao esforçado mestre para conseguir que o trabalho cartographico acompanhe « *pari-passu* » a sua explicação.

Si não sabe desenhar, como ha de delinear no quadro negro um mappa que sirva de modelo á classe ?

Si sabe, inventa logo um processo para facilitar esse traçado, já por meio de quadriculos, já com o auxilio de diagrammas, e exige que os alumnos executem no papel o desenho complicado dessas linhas de construcção, despendendo um tempo precioso num trabalho inutil e improficuo. E' grande o jubilo do professor quando vê a classe traçar com relativa habilidade essas extravagantes figuras geometricas, e talvez esteja convencido de que prepara cartógraphos, na escola primaria !

Será por taes processos que se desenharam as cartas ? Não. O desenho de mappas carece do conhecimento dos differentes systemas de projecção, da determinação das coordenadas geographicas etc.

E' claro que esse assumpto não póde fazer parte do ensino preliminar. Mas, o trabalho cartographico que se afastar disso não tem valor algum. A copia fiel do mappa lithographado não

é a verdadeira cartographia. Esse trabalho paciente não passa de um desenho artistico. Tal desenho, como arte, é de somenos importancia. Não confundamos o desenho com a cartographia. Deixemos a cada um o seu legitimo fim na educação infantil. A cartographia escolar deve ser um mero instrumento para a memorização e o esclarecimento das noções geographicas.

Outros professores, reflectindo sobre isso, preferem o esboço á mão livre. Em traços ligeiros procuram apanhar a fórma geral da região que preleccionam. A copia feita, pela criança, desse desenho grosseiro sáe horrivel, disforme, e não dá uma ideia si quer aproximada do contorno do Estado ou paiz ensinado. Que proveito tiram os alumnos dessas garatujas? Apprendem a nomenclatura geographica, replica o professor. Póde ser; todavia, não é preferivel apprendel-a num traçado perfeito, que lhe mostre a verdadeira topographia da região explicada?

Outros ainda se limitam a mandar a classe copiar, sem linhas auxiliares, o mappa mural. Ignoramos como conseguem isso, porquanto não se encontram em nossas escolas os chamados mappas pedagogicos, isto é, grandes cartas mudas, visiveis a distancia.

Foi com o fim de solver todas essas difficuldades, que decidimos publicar uma série de blócos de mappas mudos, redução dos fornecidos a nossos grupos. A impressão é feita a côr azul desmaiada. O alumno deve cobrir o delineamento e escrever-lhe por cima o nome, mas sómente da parte já ensinada. O mappa será, portanto, executado durante o tempo destinado, no horario official, á geographia, uma vez que nelle não ha uma aula especial de cartographia.

Assim fica a cartographia escolar reduzida ao seu exclusivo papel — um simples auxiliar da geographia.

Com o auxilio desses mappas mudos uma aula de geographia se torna simples, attrahente.

Distribuidos os blocos, cada alumno destaca uma folha. O mestre vai á pedra e desenha, rapidamente e conforme póde, o assumpto da licção. E' desnecessario perfeição do traçado, porque o mappa do alumno já é correcto: o esboço do quadro negro tem por fim unicamente indicar de que ponto do mappa se trata. Caso o mestre se julgue incapaz de rabiscar esse contorno, basta apontar a região no mappa mural, para que a classe logo descubra no seu mappa o referido logar.

Supponhamos que o professor deseja explicar o rio Tieté. Traça no quadro uma linha sinuosa, mais ou menos na direcção deste rio no mappa, enquanto a classe cobre o traçado no papel, a tinta ou a lapis azul, acompanhando cuidadosamente o curso, da nascente á fóz. E, ora por meio de interrogações socráticas,

ora explicando o que os alumnos não podem responder, ensina-lhes, por exemplo, o seguinte :

— O Tietê, rio essencialmente paulista, nasce na serra do Mar, no sitio confrontante com a ilha de S. Sebastião e tomando sensivelmente o rumo de noroeste, passa pela Capital, percorre quasi todo o Estado e desemboca no Paraná, depois de um percurso de 1.120 kilometros. Seu leito é bastante tortuoso e, apesar de ter sufficiente volume d'agua, não é navegavel em grande extensão, devido a apresentar alterosas cachoeiras e frequentes corredeiras. Os saltos mais notaveis acham-se nos logares assignados por dois riscos parallelos, que córtam o curso do rio : são os de Itú, Avanhandava e Itapura.

O Tietê é navegado na distancia de 94 kilometros desde Porto Martins até Porto Ribeiro. Sua largura attinge, nalguns trechos, 450 metros e a profundidade é de 15 metros. As margens são bordadas de alta vegetação. Por elle desciam os bandeiraes, exploradores do sertão brasileiro e, primitivamente, era a principal via de comunicação com o Estado de Mato Grosso. (Depois dos alumnos tomarem notas, no seu mappa, dos nomes dos saltos, do comprimento do rio, da porção servida pela navegação etc, cobrirão o traçado dos affluentes, em quanto o mestre desenha-o na pedra). O Tietê recebe na margem direita : o Juquery, o Jundiahy, o Capivary, o Piracicaba (seu mais consideravel tributario e que apresenta um bellissimo salto) o Jahú, o Jacaré-pipira, o Jacaré-guassú, o dos Pórcos, e na margem esquerda : o Tamanduatehy, que atravessa a Capital, o dos Pinheiros, o Sorocaba, o Batalha etc.

E assim damos maior ou menor desenvolvimento á licção, consoante o gráu de adeantamento da classe.

Durante a licção, precisamos mostrar á classe as vistas dos saltos e de trechos desses rios, para despertar-lhes a admiração pelas bellezas naturaes de nosso Estado.

O ensino da geographia deve falar á imaginação da criança : ministrado exclusivamente pelo mappa é defeituoso : torna-se indispensavel que seu espirito vá além da superficie colorida de um pedaço de papel. Com uma pequena dose de boa vontade consegue o professor reunir o material necessario a estas aulas : com cartões postaes, as photogravuras contidas nas publicações da Comissão Geologica e Geographica, amostras de productos naturaes etc.

*
* *

Nosso mappa presta-se ainda a dar ás crianças uma noção de escala.

Assim, desejando calcular o percurso do Tieté, podem, com um fio de linha, seguir cuidadosamente todo seu curso, e verificar depois, esticando o fio, quantas vezes a escala linear nelle está contida. Multiplicado o numero obtido por 200 kilometros (comprimento correspondente a 6 centimetros no mappa), acham com sufficiente approximação a extensão do alludido rio.

* *
*

Não nós sendo possível, em tão poucas linhas, expôr tudo o que desejamos a respeito deste importante ramo da instrucção primaria, estamos promptos a remetter alguns mappas, executados de memoria pelos alumnos do Grupo Escolar da Barra Funda, aos collegas que se interessarem por este processo, e tambem dispostos a mostrar-lhes os resultados colhidos com a sua adopção.

Nosso despretencioso trabalho não é unico na especie. O emprego de mappas mudos está generalizado nas escolas americanas.

Tivemos tão sómente em mira, ao emprehendel-o, poupar fadigas ao professor e encaminhar o ensino dessa disciplina pela senda que se nos afigura ser a verdadeira.

Si os operosos collegas souberem corresponder ás nossas boas intenções, daremos por bem empregado os nossos esforços.

S. Paulo, 11 de Novembro de 1916.

CYMBELINO DE FREITAS.

LINGUAGEM ESCRIPTA

O ultimo numero desta *Revista* trouxe algumas paginas a respeito do modo por que é processado em alguns dos nossos Grupos Escolares, a importante disciplina escolar que nos serve de epigraphe.

A leitura dessas paginas suggeriu-nos a publicação das linhas seguintes, nas quaes expomos o processo usado no grupo de Itatiba, desde abril do anno transacto, no ensino da linguagem escripta. Todas as idéas seguintes foram discutidas amplamente pelos professores e director do estabelecimento, quando em uma das palestras quinzenaes se leu o capitulo XVIII da "Arte de ensinar", de White, que inspirou a applicação do novo processo, cujos resultados têm sido os mais satisfactorios. E' essa a razão porque não duvidamos em aconselhar o seu uso por parte dos nossos prezados collegas, directores dos grupos escolares do Estado.

ALGUMAS CONSIDERAÇÕES. — Dentre as materias consignadas no programma dos grupos escolares, a *linguagem escripta* occupa, incontestavelmente, um logar de destaque pela real importancia de que se reveste, attrahindo para si a maior attenção dos que se consagram ao difficil myster de leccionar á infancia as primeiras letras. Caminhando em passos parallellos — ao lado de sua irman gêmea — a *linguagem oral*, de que é o reflexo fiel, reproduzindo com nitidez na folha submissa do papel a sua physionomia exacta — a linguagem escripta tem feito convergir para si os esforços do professorado paulista, nesta ancia sempre crescente do aperfeiçoamento do ensino publico preliminar. Tamanha é a sua importancia, que os inspectores escolares não se cançam de chamar para o ensino desta materia toda a attenção e devotamento dos professores e, algumas vezes, como para lhes avaliar o gráu de esforço, sujeitam seus alumnos a uma prova de linguagem. O ensino da linguagem oral ou escripta, merece realmente todo esse esforço e esse carinho que lhe consagra o magisterio paulista. Grande cousa é ter a gente idéas, e cousa melhor ainda é ter e saber expol-las, com clareza, numa expressão oral ou escripta, desembaraçada e elegante. No entretanto, quer-nos parecer, que todo o esforço dispendido

na consecução de tão vantajoso ideal não tem sido premiado com os merecidos fructos: a linguagem escripta dos alumnos da maioria dos grupos escolares não satisfaz as exigencias do progresso do ensino moderno. E', em geral, uma linguagem confusa, congestionada, desordenada, envolvida e presa nas brenhas dos periodos longos, exhaustivos e aborrecidos. Fazendo uma descripção ou narrando uma historia ou escrevendo as linhas de uma carta — o alumno traça no papel, "de uma só pennada", toda a multidão de idéas que se lhe entrechocam no cerebro, como si temesse que ellas, na encruzilhada ensombrada das virgulas ou na estação dos pontos finaes, abrissem azas e... fugissem. Dir-se-ia um viajante que quizesse, numa correria douda, vencer a distancia inteira de uma estrada longa, sem a pausa de um descanso que lhe desse novo folego e alento novo, para a prosecução da viagem encetada.

E' que, certamente, não se tem empregado o melhor processo no ensino da linguagem, que não se encaminha pelas veredas rectas e curtas que a fariam produzir resultados proficuos, compensadores do trabalho e esforço dispendidos.

REFORMA QUE SE IMPÕE. — Ante a improficuidade actual dos esforços do professorado no ensino desta disciplina, tão importante para a vida pratica, cumpre encarar a questão por um novo aspecto, estudal-a sob outras faces, guiar o nosso esforço por differentes veredas ainda não palmilhadas, de modo a obter-se a solução desejada. Eis ahi o problema. Para resolvel-o, comecemos por considerar que a linguagem escripta é o reflexo da oral, estereotypada no papel. Consideremos mais que a creança deve apprender a escrever do mesmo modo por que apprendeu a falar. Si o falar bem depende, em grande parte, de influencias do meio, si o habitante de um meio culto possui um vocabulario maior e uma expressão muito mais correcta do que o das camadas sociaes ignorantes — é natural que, para a obtenção de uma boa linguagem convirjam os melhores esforços dos mestres, desde o 1.º anno do curso preliminar.

As correcções immediatas todas as vezes que se tornarem necessarias, as exposições de historias e a exigencia de sentenças completas — facilitam, de um modo notavel, a consecução de uma linguagem simples e sadia.

Conseguida a linguagem oral, tem-se meio caminho andado para a obtenção de uma linguagem escripta aproveitavel.

EM PROCURA DE UMA SOLUÇÃO. — Sendo certo que o commum da intelligencia humana apprende quasi tudo por imitação, é indispensavel que se mostre á creança um trabalho feito e o modo por que se o fez, para só depois exigir-se della um outro

feito á imitação daquelle. Seria absurdo exigir-se do alumno um trabalho proprio, fructo de sua propria creação, quando é certo que, no curso secundario, os mestres não se cançam de recommendar o manuseio diurno e constante das boas obras, para tornar os leitores familiarizados com as idéas e expressões perfectas e adeantadas dos bons escriptores. A originalidade é propria dos genios. Não se póde dar um passo na estrada das sciencias e das artes, sem que se encontrem ás pégadas de artistas anteriores. O conceito é sabio e pertence ao grande Eça.

AULA PREPARATORIA. — Assim, desejando que o alumno faça a descripção de um objecto — uma cadeira por exemplo — começará o mestre, numa aula preparatoria, á hora que o horario consigua para leitura e linguagem oral, começará por despertar no espirito infantil idéas assentadas sobre elle; no caso presente — sobre as partes da cadeira, utilidade de cada membro, fórma de suas partes e diversas especies de cadeiras, conforme recommenda Calkins, traduzido pelo eminente dr. Ruy Barbosa.

Firmadas taes idéas, o mestre procurará a sua expressão oral por parte da classe, emendando a linguagem errada, limpando-a e polindo-a e encaminhando o espirito de seus alumnos de modo a obter, uma a uma, de cada um delles, sentenças perfectas, vindas a seu tempo, as quaes constituirão em conjuncto a descripção do objecto em vista.

O mestre irá escrevendo, no quadro negro, as sentenças, cada uma por sua vez, á medida que forem pronunciadas, de modo que, por fim, tenham os alumnos deante de seus olhos um lindo modelo de linguagem escripta, que é a descripção bem acabada de uma cadeira. Para esse trabalho literario, cuja confecção dependeu do esforço integral da classe, chama o mestre, instantemente, a attenção de seus alumnos, mostrando-lhe o todo, indicando-lhe as partes, examinando-lhe as maiusculas, a pontuação, a orthographia, a construcção syntactica e demais segredos da linguagem.

AULA DE LINGUAGEM. — Só então, findo esse labor que é uma aula de linguagem fecunda e interessante, póde o professor apagar o exercicio do quadro-negro e estar certo de que seus alumnos, á hora da linguagem escripta, farão com prazer uma prova boa, em que encontrará poucos erros a corrigir.

Exercicios eguaes a esse, isto é, descripções de objectos isolados, de objectos em conjuncto, de animaes e de plantas, feitas duas vezes por semana, durante o espaço de tres meses — tornarão, por certo, o alumno senhor de uma multidão de idéas novas e da capacidade de expô-las, oralmente ou por escripto, com clareza, habilidade e elegancia. Os exercicios devem ser

variados, para que o alumno jámais perca o interesse primitivo. Devem, também, ser bem graduados, de modo a surgirem novas dificuldades só quando os alumnos adquirirem a capacidade necessaria para resolvel-as.

INSTRUCCÕES NECESSARIAS. — White recommenda, e nós adoptamol-as com proveito, quatro séries de exercicios graduados e progressivos: são os de *observação*, os de *gravuras*, os de *historias* e os de *cartas*. Cada série é exercitada durante tres meses e cada uma dellas subdivide-se em outras séries, graduadas também e exercitadas durante um mês, conforme se observa do seguinte :

QUADRO DE WHITE

15 de Janeiro — 30 de Março	30 de Março — 12 de Junho	16 de Julho — 28 de Setembro	28 de Setembro — 12 de Dezembro
Observação	Gravuras	Historias	Cartas
15 de Janeiro — 9 de Fevereiro	30 de Março — 24 de Abril	16 de Julho — 9 de Agosto	28 de Setembro — 22 de Outubro
Descrição de objectos communs	Descrição de gravuras	Breves historias já conhecidas	Bilhetes e cartas
9 de Fevereiro — 6 de Março	24 de Abril — 19 de Maio	9 de Agosto — 3 de Setembro	22 de Outubro — 15 de Novembro
Descrição de animaes e plantas	Descrição de gravuras, com addic. do que póde ser imaginado	Reproducções de historias novas	Cartas completas
6 de Março — 30 de Março	19 de Maio — 12 de Junho	3 de Setembro — 27 de Setembro	15 de Novembro — 10 de Dezembro
Descrição de perguntas	Historias baseadas em gravuras	Historias com esboços	Cartas commerciaes, contas, facturas etc.

Além das quatro séries de exercicios de White, que chamamos de *trabalhos novos* e são copiados e feitos duas vezes por semana, fazem-se também, uma vez por semana: a) um *dictado* de um pequeno trecho conhecido, para cujas dificuldades orthographicas e de outras especies terá o professor chamado a atenção da classe; e b) um *trabalho livre*, isto é; cópia de um trecho do livro de leitura, terminação de sentenças, formação de sentenças com palavras dadas, copias de tempos de verbos,

copias de cartas, bilhetes e cartões, nomenclatura de partes grammaticaes etc.

Para que haja perfeita regularidade na successão dos exercicios, organizámos o seguinte:

DIARIO DA LINGUAGEM ESCRIPTA

Sabbado	Trabalho novo.
2. ^a feira	Cópia desse trabalho já corrigido, em casa, pelo professor.
3. ^a »	Dictado de um trecho conhecido.
4. ^a »	Trabalho novo.
5. ^a »	Cópia desse trabalho, já corrigido, em casa, pelo professor.
6. ^a »	Trabalho livre.

Os exercicios do quadro de White, os de dictado e os trabalhos livres são dados aos alumnos do 2.^o, 3.^o e 4.^o annos do curso. E' obvio dizer que o professor obedecerá, na sua ministração, á sabia lei da relatividade, só usando em sua classe de exercicios mais ou menos difficeis, em dosagens maiores ou menores, segundo a capacidade e o desenvolvimento intellectual dos alumnos. Não se faz, tambem, mistér accrescentar que ao professor compete o preparo prévio e que elle, ao entrar em classe, saberá de ante mão qual seja o exercicio de observação, gravura, historia ou carta que vae dar a seus alumnos, assim como lhes terá determinado, no dia anterior, o trecho a dictar. O «Livro de Composição», de Bilac e Bomfim, «O Estylo em Acção», de Genesio Rodrigues e uma boa vontade constante e imperecível, o auxiliam efficazmente na boa execução desta importante parte do programma.

Ahi ficam, nessas linhas despretenciosas, uma série de idéas: umas — aproveitaveis, porque não são minhas, e outras — felizmente em menor numero e cuja paternidade me pertence, susceptiveis de serem arguidas de erroneas.

Tracei-as, num momento de entusiasmo, sob a acção de um sentimento louvavel: o de prestar um beneficio pequenino á causa sagrada da instrucção publica do meu Estado. E talvez seja este o unico merito do meu trabalho.

Itatiba, 1.^o de Agosto de 1916.

ATALIBA DE OLIVEIRA.

LITERATURA INFANTIL

POLTRÃO

— Meu pai, porque nos escondêmos assim, neste grotão, no meio do mato virgem? Porque abandonámos o bairro socegado, a criação, a lavoura e os animaes? Deixámos as maninbas e a mamãe para nos occultarmos, como ladrões, no sertão? Ah! meu pai, creio que não andamos em caminho honrado!

— Cala-te, meu filho; não ouves ao longe o canhoneio medonho dos paraguayos, do outro lado do rio? Queres, meu rapaz, perder-nos a ambos? Não te lembras de que os nossos nomes estão na lista dos voluntarios? Si não fugirmos, seremos presos e levados para o campo de batalha, onde morreremos como bois no matadouro!...

— Meu pai, deixemos este asylo. Porque não podemos nós expor a vida quando tantos morrem, acolá, em defesa da patria? Se morrermos, iremos deste mundo com a gloria de quem cumpriu um dever. Saiamos deste refugio, que commettemos um crime! Não é nossa tambem, esta patria por que morrem nossos irmãos? Não devemos então defender esta terra tão formosa, estas florestas, estes campos, da sanha de Solano Lopes? Vamos, meu pai.

— Cala-te, menino! Cala-te, pelo amor de teu pai. Não ouves? Escuta. Eis o trovão da metralha. Lá dispararam os canhões. Fugamos; vamos para mais longe.

E o poltrão, agarrando-se ao moço, tentava impellil-o á fuga.

— Não, meu pai. Eu vou para a guerra.

— Filho, filho da minha alma! Quem será o arrimo de tuas irmans? Quem será o amparo da velhice de tua mãe? Queres deixar a tua pobre Joanniuha, filho, a tua noiva? Que será della, si morreres na guerra?

— Deixa-me, pai, eu vou.

— Ai, filho, matas-me... Acode-me! E o pai, um homem forte, camponio valente no tempo de paz, intemente quando se tratava de montar um potro bravio ou de enfrentar o jaguar na floresta, era um poltrão agora que se lhe impunha defender a patria com a vida. Poz-se a esbugalhar os olhos, tiritando, a escabujar nos braços do filho e rolou pelo chão, victima de vergonhoso terror.

— Acode-me, filho, que vou morrer! Não me deixes sózinho; lembra-te de tua mãe...

— A primeira mãe é a patria! Ella é a nossa mãe commum, meu pai!

— Não deixes a tua Joanninha! Que amor era esse, então, que juravas á tua noiva?

— Pai, o dever chama-me com mais força que os appellos do amor. Quero ir-me embora.

— Ai, filho, sinto que a morte se approxima...

E o poltrão rojava-se no sólo.

Longe, o clarim deu um toque supremo, de carregar, que ecoou pela floresta inteira.

— Adeus, meu pai.

— Não, filho, fica! Não te importa a morte de teu pai? E tua noiva?

— Voltarei si não me for mistér o sacrificio da vida pela patria. Adeus.

E o moço sahiu correndo por alli afóra, saltando pelos macegaes alem, para acudir ao appello do clarim da guerra.

— Adeus mãe, irmãos, noiva e familia! Adeus, ó Joanna! bradou, atirando um supremo beijo para o lado do sitio onde deixava os seus.

O pai, o covarde, o indigno de tal filho, lá ficou encolhido no grotão, estremecendo a cada ribombar dos canhões.

— Filho! bradou ainda, num arranco que lhe exprimia todo o delirio, todo o mêdo infame.

O rapaz, já bem longe, não o ouviu. E surdo aos gritos do coração como aos do amor filial, foi morrer na batalha da Ponte de Itororó.

Araras, 1914.

NESTOR FREIRE.

A CONSCIENCIA

(*Imitação*)

— Consciencia? Mamã, que quer dizer essa palavra?

— Filha, bateu, de manhan, á porta de nossa casa, uma menina, chorando, pedindo um pedaço de pão. Ao vê-la, tu disseste que sentiste... o que mesmo?

— Muita pena, mamã.

— Onde sentias muita pena?

— Não sei, mãe. Era dentro em mim, em logar que não posso dizer ou não sei onde está.

— Uma tarde encontraste um ninho de tico-ticos. Querendo tiral-o do gaiho, foste tão desastrada que occasionaste a morte dos passaritos implumes que lá se criavam. Quando te mostrei a mãe delles, esvoaçando desesperada, piando afflictissima, disseste que sentias o que?

— Uma dor que me fazia prometter nunca mais bulir em ninhos, uma cousa que me reprehendia pelo mal que fiz aos pobres tico-ticos.

— Sabes que cousa é essa que te entristeceu quando viste a pobre menina, que te reprehendeu quando fizeste o mal aos passaros, que te alegrará si praticares boas acções e fizeres o bem? Não sabes? Filha, é a consciencia!

G. S.

UM PEDAÇO DE PÃO

Quem diria que, sobre um pedaço de pão,
Nos desse o professor tão sublime licção!
— A' hora da merenda, um collega peralta,
Em cuja casa o pão, com certeza, não falta,
Bateu na mão de um outro... e o pão que este comia
(Um pedaço de pão sêcco já de outro dia)
Lá foi parar ao chão, sujando-se de pó...
— Sorria o malfeitor, sem ter ao menos dó
Do pobre colleginha. — O professor, passando,
Viu o incidente e foi se approximando,
Seguido, logo após, de uma curiosa escolta
Que, chegando ao local, postou-se toda em volta.

O mestre disse então: — « Bastante me contristo
Porque um alumno meu chegasse a fazer isto:
Alumno é, para mim, como si fosse filho;
Grande magua, si algum deixa o correcto trilho »

Parando de falar, então olhou ao chão,
Abaixou-se e apanhou o pedaço de pão...
E proseguiu, depois de uma pequena pausa

— « Meus filhos! Este pão nos vai servir de causa
De uma lição, talvez p'ra vossa vida inteira . . .
Este pão representa a condição primeira
De toda a vida humana : — alimento e trabalho ! —
Este pão nos sustenta e já deu agasalho,
Primeiro, ao lavrador que cultivou o trigo,
Ao moleiro, depois, que tem o seu abrigo,
Fabricando a farinha. Em seguida, ao padeiro
Que amassa e faz o pão. Vem ainda o forneiro,
Emfim, o lenhador que a lenha lhe fornece,
Com a qual, a queimar, o forno logo aquece . . .
E tantos outros mais, de papeis secundarios,
No fabrico do pão. Oh! quantos operarios,
Luctando contra a fome, em trabalho constante,
Gastaram, do seu corpo, a energia possante
— Banhados em suor, caídos de cansaço —
Para fazer, em fim, este simples pedaço
De pão! Ai! bem cruel é quem o deita fóra!
No seu peito, de certo, a gratidão não mora

Ah! meu filho! bem vês que a tua irreflexão
Foi ingrata e cruel para com este pão!
Não faças isso mais, este menino é pobre:

Não lhe debes tirar o pão que o escasso cóbre
Lhe concedeu! » Assim falou o professor,
Cheio de reflexão e de calma e de amor.

E o menino peralta, a lhe pedir perdão,
Jurou que nunca mais desprezaria o pão!

Gustavo Kuhlmann.

(Do livro inédito « Poesias escolares » aprovado pela Congregação do Liceu Cuyabano e pelo Conselho Superior de Instrução Publica de Matto Grosso e premiado pelo Governo do mesmo Estado).

Meu canario

(DIALOGO)

Venho correndo, correndo . . .
Quasi que perdi o horario!
Meu canario ia morrendo,
o meu formoso canario!

— Que foi que lhe aconteceu?
— Espera que já relato.

(*Descansa e continúa*)

Foi o malvado do gato
que, por pouco o não comeu.

— Coitadinho! Coitadinho!
E trataste com amôr
o teu bello canarinho,
o teu gracioso cantor?

— Com tanta pena fiquei,
tanta dôr no coração,
que logo, logo o soltei . . .
e elle voou pela amplidão!

— Vou tambem o meu soltar :
(*abrindo a gaiola*)

Vai, neste dia de festa,
teus irmãozinhos beijar
lá no seio da floresta!

Oscar Brisolla.

Rascunho

Das « Impressões »

Um trecho de quebrada. O tracto — embora,
ali nas chuvas, fique cheio
dos rastros que lhe deixa a lava desabrida
dos enxurros — assim — com a areia quasi unida
em crôsta — enxuto como agora,
é todo cascalheira e chispa a meio.

Na postura oppressiva dos atlantes
de um monumento — os grossos troncos,
brocados pelo tempo, arreiam sobre o peso
do mato; e, á congestão de cada lenho teso,
como que ficam, por instantes,
precipites os arvoredos broncos . . .

Um céu de março. Uma ave gritadeira . . .
uma outra . . . e, logo após, um bando
de aves numa derrota arrojada. E, ao bafo morno
da tarde — e como um pombo afflicto arrulha em torno
do ninho, atraz da companheira —
escorre um brando arroio soluçando.

— E' de um rascunho, apenas, a bem pouca
impressão que óra lavro e a gente
aponta ao léu. Emfim . . . um sertanejo rude,
que não sabe contar, bem mais veria . . . e tudo . . .
porque olhos valem mais que bocca
no que mais sabe vêr — porque mais sente!

Bananal, 1916.

Coriolano Martins.

INVERNO(*A's aves*)

Esses bandos que vão, de avezinhas aos pares,
buscando febrilmente a calma dos estios,
como partem daqui, chegando outr'ora eu vi-os,
delineando e tecendo umas curvas nos ares.

Chegaram — bem o sei! — povoando de cantares
a minha terra e a casa e as arvores e os rios...
e oh! partem sem levar, nestes meses tão frios,
a menor gratidão pelos antigos lares!

E' que são a alegria... e a alegria não sente:
faz-se, apenas, sentir no coração da gente,
não passando de ser sómente sensação!

Mas... si vão e si vêm... é por isso, de certo,
que — si vêm — para mim o mundo é um céu aberto...
fechado, como agora, ao tempo em que se vão!

Bananal, Fevereiro de 1917.

Coriolano Martins.

 LIBERDADE

Estão vendo este passarinho?
Foi um menino
Malvado que o roubou ao ninho.

E julgando ser mui ladino
Foi ao mercado
Vendel-o. Vejam... pequenino,

E já escravo! Que malvado
Quem o pegou!
Pois eu o comprei, contristado,

Para aqui, neste lugar,
Onde o bem já se implantou,
Deixal-o, livre, vôar:
Deus « liberdade » ordenou.

Romano Barreto.

DIVERSOS

ESCOLA NORMAL DE SÃO CARLOS

A inauguração official do novo edificio da Escola. — A cerimonia da entrega de diplomas aos professorandos.

(Do *Estado de S Paulo*).

No dia 18 de Novembro findo, ás 14 horas e 10, após ligeiro descanso na residencia do coronel Sales, o sr. dr. Altino Arantes, em companhia do sr. dr. Antonio Lobo, presidente da Camara dos Deputados, e de alguns politicos locais, visitou a cathedral desta cidade.

Os visitantes foram alli recebidos pelo arcebispo d. Homem de Mello, com o qual se entretiveram por algum tempo em palestra.

Os srs. drs. Oscar Rodrigues Alves, secretario do Interior e Cardoso de Almeida, secretario da Fazenda, sahiram á mesma hora, de automovel, com destino á Escola Normal.

Acompanhavam os dois membros do governo paulista, os srs. dr. Alfredo Braga, disector de Obras Publicas; dr. João Chysostomo, director-geral do ensino; prof. Miguel Carneiro, chefe do almoxarifado da Secretaria do Interior; prof. Antonio Firmino Proença, director da Escola Normal, alguns professores do mesmo estabelecimento e outras pessoas.

Os srs. drs. Oscar Rodrigues Alves e Cardoso de Almeida percorreram todo o bello edificio da escola, sobre o qual o dr. Alfredo Braga lhes deu detalhadas explicações.

Os visitantes percorreram primeiro, no andar superior, o amphitheatro, as salas de aulas, a bibliotheca e a sala da congregação, onde estão collocados os retratos do conselheiro Rodrigues Alves, do sr. dr. Paulo de Moraes Barros e do dr. Oscar Rodrigues Alves. Ss. exas. estiveram depois no gabinete do director e na secretaria e nos gabinetes de physica e de historia natural.

Passando-se para os porões, visitaram ahí a sala de gymnastica, o gabinete de psychologia, a sala de trabalhos manuaes, escola « froebeliana » etc.

O gabinete de physica está bem installado, dispondo de todos os appparelhos indispensaveis.

E' lente dessa cadeira o prof. Sebastião Fontes.

O Museu de Historia Natural está egualmente bem installado, possuindo collecções, appparelhos e peças numerosas e modernas e um elegante mobiliario.

O lente dessa cadeira é o dr. Astor de Almeida.

A bibliotheca está installada em uma sala confortavel e espaçosa, communicando-se com a secção feminina pelo « hall », e com a masculina pela galeria correspondente ao edificio.

Funciona em todos os dias uteis das 11 ás 16 e das 18 ás 20 horas, podendo attender a 30 consultantes.

E' formada especialmente de obras destinadas ao curso da escola, contendo, todavia, obras geraes em crescido numero.

Consta de 1.414 obras assim distribuidas por idiomas: Português, 568; francês, 987; inglês, 34; italiano, 15; espanhol, 1; latim, 9.

A bibliotheca está a cargo do sr. José de Camargo, que a organizou, compondo o respectivo catalogo.

Após a visita á Escola Normal, os srs. secretarios do Interior e da Fazenda e mais pessoas que os acompanharam áquelle estabelecimento, estiveram no grupo escolar « Paulino Carlos ».

Recebidos pelo respectivo director, prof. Elisario de Araujo, os visitantes percorreram todas as dependencias do grupo.

Tendo notado que o mobiliario dessa casa de ensino está um pouco velho, o sr. dr. Oscar Rodrigues Alves auctorizou a sua substituição.

Os dois membros do governo paulista estiveram, a seguir, na escola modelo, que funciona no primitivo edificio da escola normal, situado á rua José Bonifacio.

Dahi, s.s. exas. foram á avenida major José Ignacio — logar alto e aprazivel.

Os srs. drs. Cardoso de Almeida e Oscar Rodrigues Alves estiveram ainda na Santa Casa de Misericordia.

Recebidos pelos srs. Astor de Andrade e Eurico Pereira, percorreram, em companhia dos mesmos, as enfermarias, onde o sr. dr. Oscar Rodrigues Alves falou a alguns doentes; a sala de operações, a pharmacia e mais dependencias do utilissimo estabelecimento, de que receberam boa impressão.

O sr. Cardoso de Almeida escreveu, no livro de visitantes, as seguintes linhas, que foram subscriptas pelos srs. drs. R. Alves, Chrysostomo e Braga:

« Visitando a Santa Casa de Misericordia de São Carlos, tivemos magnifica impressão, pela ordem e asseio que notámos.

São dignos de elogio a irman directora e o corpo clinico ». Da Santa Casa, tornaram s.s. exas. á residencia do coronel Sales, onde os srs. drs. Altino Arantes e Antonio Lobo, de volta da cathedral e após ligeiro repouso, já palestravam com o sr. arcebispo.

Consegui conversar com os srs. secretarios do Interior e da Fazenda, sobre as impressões que ss. exas. tiveram da cidade.

Ambos elogiaram o progresso de São Carlos, que não conheciam ainda, fazendo boas referencias á localização da escola, ao seu regular e proficuo funcionamento e ao papel que desempenha em relação ao adiantamento local.

INAUGURAÇÃO DA ESCOLA

Discurso do sr. Presidente do Estado — A sessão solenne

A's 16 horas e meia, o sr. presidente do Estado e seus secretarios, e os chefes politicos locais, dirigiram-se para a Escola Normal, onde foram recebidos pelo director, professores, professorandos e alumnos, encaminhando-os para a sala da Congregação.

Ahi o sr. João de Toledo, lente de pedagogia, pronunciou o seguinte discurso :

« Desde as callosidades que engrossam as mãos aos cabouqueiros até os sulcos que viucam a frente aos pensadores, estende-se como um arco luminoso, a energia humana, desdobrada em luctas pela vida. Teem estas luctas modalidades distinctas e são como élos desiguaes de uma longa corrente, presa por uma ponta ás alegrias de um berço e por outra... a uma luz que se apaga. Entretanto, qualquer que seja a sua feição, ellas trazem no seio o labor delicado de um conforto, sinão a nota ruidosa de um prazer. Si as bagas de suor vertidas do trabalho soubessem falar, ellas nos diriam que uma esperança ardente as animou e que se multiplicariam de bom grado ao infinito, porque são perolas que se fazem pão.

Como ellas, os cantos alegres que acompanham o rythmo do malho, do machado e da enxada, afeiçoando o ferro, desbravando o tronco, lavrando a terra, desvendam-nos, em sua plena nudez, almas cheias de sonho, corações cheios de amor. Algum bem proximo ou remoto, alguma recompensa material ou não, antevêem os nossos olhos através das brumas escuras de um sacrificio. Ai de nós si uma brecha se não fizesse para a entrada sorradeira do egoismo : mas, desse egoismo sadio que illuminando o futuro, enrubece o sangue e tonifica os nervos ; desse egoismo que é mola real e propulsor maximo das acções

do commum dos homens ; desse egoismo que se não condemna, porque tende para o aperfeiçoamento, visando o preparo cuidadoso de cada um e fazendo desnecessario que alguém trabalhe por todos. Mas, ahí estão as crianças, os velhos, os desamparados, uma legião de pobres levantando almas eleitas aos páramos da abnegação, onde as alegrias da vida se multiplicam pela ventura de fazer os outros felizes. Medem-se aqui os homens pela somma de esforço despendido em favor da communhão. Os que mais se esforçam, libertando-se cada vez mais do cuidado de si proprios — mais se elevam ; e nessa marcha ascencional, passando das emoções simples ás glorias excelsas, parando em cada estagio da bondade, entre os louvores dos que se vão as palmas dos que ficam — o amor das sciencias faz os martyres ; o amor da patria faz os heróes ; o amor dos homens faz os santos. Esta é a categoria que a fortuna selecciona para espalhar pela terra as suas bençams. Nella, sr. presidente, eu peço licença para collocar v. exa. e seus dignos auxiliares. A Congregação desta escola, apresentando, por meu intermedio, as suas respeitosas mas effusivas saudações aos seus chefes illustres, fal-o na certeza de prestar ao melhor merecimento a melhor homenagem ».

A's 17 horas, seguiram os visitantes para o amphitheatro, que apresentava bello aspecto, estando ornamentado com numerosas bandeiras nacionaes, festões de cedro e palmeiras.

O amphitheatro se achava repleto, destacando-se as professorandas, trajadas lindamente de branco, e os professorandos, de « smocking » ; muitas familias de alumnos e pessoas gradas. A galeria superior tambem estava cheia.

Sentaram-se á mesa os srs. Altino Arantes, Oscar Rodrigues Alves, Cardoso de Almedia, arcebispo Homem de Mello, Antonio Lobo, Padua Sales e o director da Escola.

Em seguida, a orchestra, sob a regencia do professor Lozano, tocou o hymno nacional, que foi cantado ao mesmo tempo pelos professorandos.

O hymno foi ouvido de pé, causando admiravel impressão.

Terminada a execução, o sr. Altino Arantes pronunciou algumas vibrantes phrases, que vão mais ou menos resumidas nestes termos :

Srs. — Accorrestes festivamente, cheios de nobre enthusiasmo, á cerimonia com que hoje recebeis, com demonstração de excepcional jubilo, acontecimento de tão elevada significação.

Estas expansões, estas festas não são exaggeradas e o governo, que bem o comprehendeu, foi solícito em unir-se-vos, prestando ao acto o seu concurso official, porque o facto se reveste de extraordinaria importancia.

Este grandioso edificio, que faz honra á repartição technica que o edificou, representa uma conquista intellectual que justifica o nosso jubilo.

Este edificio, que nos abre como para o amplexo as suas claras e acolhedoras alas, é destinado a dar agasalho a uma instituição cheia de promessas esplendidas, que o governo de S. Paulo em boa hora confiou aos cuidados e zelos da população sancarlense.

Coube-me a honra de presidir, como secretario do interior, ao lançamento da pedra fundamental do edificio. Cabe-me hoje a honra de presidir á inauguração, cheio de orgulho e assomo de vaidade justificavel, porque lembro o proverbio indiano — « O homem que planta uma arvore póde morrer na certeza de que não foi inutil ».

A arvore ahi está. E' esta escola, aparelhada para receber as gerações que quizerem educar o espirito e o coração com os conhecimentos da sciencia e o amor da patria.

Vede, agora mesmo, essa revoada de jovens que parte a espalhar os beneficios do saber como apóstolos da educação.

Senhores professorandos, o vosso destino ficará ligado a esta casa, da qual sois filhos primogenitos e queridos. Tendes obrigação de honral-a através da carreira, honrando e servindo a Republica e a Patria.

Declaro, em nome do governo, inaugurada a Escola Normal, confiando-a ao zelo e patriotismo dos professores e da população de S. Carlos, de cuja cultura intellectual será expoente ».

Palmas acolheram as ultimas palavras do presidente.

O seu discurso foi breve, mas conceituoso e elegante, tendo causado optima impressão.

Orou em seguida e dr. Mario Natividade, que recebeu o novo edificio, em nome da congregação, elogiando os esforços do governo, em pról do ensino.

O orador foi muito applaudido.

A orchestra executou um trecho caracteristico — « Moraima », de G. Spinsa.

O sr. presidente do Estado fez então a entrega dos diplomas aos professorandos.

Das professorandas a primeira foi ãpprovada com distincção, as quatro seguintes plenamente e as demais simplesmente.

Dos professorandos, os dois primeiros foram approvados plenamente e os restantes simplesmente.

Finda a entrega dos diplomas, foi dada a palavra ao paranympho, professor Juvenal Penteado, que pronunciou um discurso

longo, mas bom, elevado, respirando nobres preocupações patrióticas.

As suas ultimas palavras foram abafadas por uma calorosa salva de palmas.

Os professorandos, acompanhados pela orchestra, cantaram a canção « Terra Americana », de M. Fernandes Junior.

Seguiram-se os discursos dos representantes das professorandas, senhorita Zuleika V. de Oliveira e dos professorandos sr. Lazaro Ferraz de Camargo, os quaes foram muito apreciados.

Os professorandos cantaram, acompanhados pela orchestra a canção « Morena, morena », e, finalmente, o hymno de despedida.

O sr. presidente do Estado deu, por ultimo, a palavra a D. Homem de Mello, que encerrou a festa com um eloquente discurso.

Durante a sessão, que terminou ás 18 horas, o director da escola distribuiu aos professorandos um trabalho, impresso em elegante « plaquette », denominado « Erros do ensino », por Hughes.

Juntamente com os diplomas, o sr. dr. Altino Arantes entregou aos professorandos mais distinctos da turma, senhorita Zuleika de Oliveira e sr. Lazaro de Camargo, os premios offerecidos pela Camara Municipal.

Mutualismo Escolar

Em toda a parte do mundo civilizado o mutualismo escolar é considerado uma instituição essencialmente pratica.

Na revista guatemalense *El Herald del Trabajo* o publicista e literato dr. M. Soto Hall escreveu o seguinte artigo sobre aquella instituição e o seu funcionamento na Italia.

* * *

As mutuas escolares representam uma das mais modernas e sympathicas applicações do principio de auxilio mutuo.

Com effeito, trata-se de sociedades constituídas entre os alumnos das escolas de ensino primario aos quaes uma contribuição modica, por semana, garantem subsidio em caso de molestia e se prepara, deste modo, uma pensão para o futuro.

Constituem estas contribuições o fundo escolar.

As associações com este objectivo podem continuar mantendo inscriptos os socios que tenham deixado de frequentar a escola, até que atinjam a idade exigida para a admissão em sociedade de adultos.

A' vantagem economica directa que se obtem, reune-se a da propaganda mais efficaz em favor da previdencia e indirectamente esta propaganda exerce uma acção tambem vantajosa sobre os paes dos alumnos, que, na realidade, são os que pagam as quotas.

A mutualidade é, portanto, merecedora de todo o interesse e attenção publica.

Foi estabelecida na França pelo sr. C. Cave e autorizada em 1811 a realizar o seu ensaio na decima nona circumscripção de Pariz; rapidamente propagou-se na Belgica e na Suissa; appareceu na Italia em 1903 a 1904, instituindo-se em Milão.

Em seguida ao congresso mutualista que se reuniu em Placencia, em 1908, o mutualismo escolar começou a desenvolver-se em todo o paiz.

Fizeram-se estudos em monographias, conferencias publicas, artigos de imprensa sobre a util idéa, até que foi votada a lei de 1910, pela qual o instituto da mutualidade escolar obteve reconhecimento e regulamentação por parte do Estado.

No Boletim Mensal de Instituições Economicas e Sociaes já veiu declarado que : o mechanismo desta lei offerece ás associações de mutuo auxilio, constituídas entre alumnos das escolas primarias, officiaes e particulares, a possibilidade de conseguirem o reconhecimento por parte do governo, sempre que se proponham a assegurar aos socios uma pensão futura, por meio da Caixa Nacional de Previdencia, nos casos de invalidez e de velhice.

Esta instituição de Previdencia está autorizada a inscrever numa lista especial, com as quotas vinculadas á accumulção mutua, os socios das indicadas associações, desde seis annos de idade até doze annos.

Uma vez completos os doze annos de idade, os inscriptos na lista da mutualidade escolar e de condição operaria, serão transferidos com o seu credito para as listas de operarios da Caixa Nacional ; em troca, os inscriptos que pertençam a outras classes, serão transferidos para a lista dos seguros populares de rendas vitalicias, effectuados pela mesma Caixa.

Esta instituição deverá tambem designar para os inscriptos na indicada lista, que tiverem pago uma contribuição annual não inferior a tres liras, uma quota annual de contribuição, de uma lira e cincoenta centesimos ; a esta ultima, juntar-se-á limitadamente aos socios procedentes de escolas publicas, uma quota annual do Estado, fixada pela lei no maximo de cincoenta centesimos de cada inscripto, que pagará tres liras á Caixa.

Para proporcionar os meios necessarios á inscripção, as Mutuas Escolares cobram semanalmente de cada alumno dez centesimos ; resultando disto uma quantidade annual de cinco liras e vinte centesimos, por alumno, das quaes tres liras destinam-se á Caixa Nacional de Previdencia e o excedente destina-se ao segundo fim a que se propõem estas organizações, a saber : o auxilio mutuo nos casos de enfermidade.

Effectivamente, cada alumno receberá da Mutualidade um subsidio diario de cincoenta centesimos, em certo periodo de tempo em que estiver enfermo.

Não temos presente a estatistica geral das mutuas escolares da Italia mas sabe-se que no mês de julho ultimo as mutuas juridicamente reconhecidas attingiram a cincoenta e tres : cada uma destas associações comprehendendo, em geral, mais de uma secção ; portanto, sem receio de erro, as associações que na Italia se dedicam actualmente a esta funcção ou como institutos autonomos ou como secções de organizações mais desenvolvidas, são mais de mil.

A mutua escolar mais importante é a de Milão e conta seiscentas e cincoenta e seis secções divididas por todas as provincias italianas.

Esta associação de mutualidade fundada em 1907 contava em julho de 1914 —noventa e dois mil inscriptos, tendo cobrado de cada um delles até o mez de setembro do mesmo anno: quinhentas e quarenta e sete mil e nove liras e pago, por pensões de enfermidade, o total de cento e sessenta e sete mil novecentas e setenta e tres liras.

* * *

Como se deprehe de destes algarismos, a instituição do Mutualismo Escolar, além de ser uma utilissima garantia da infancia, é tambem o amparo no decorrer da idade dos seus associados.

Não ha razão para que se deixe de adoptal-a em todos os paises cujos governos zelam pelo seu desenvolvimento intellectual e economico.

L. F.

NOTAS

A Escola Primaria

Com este titulo acaba de apparecer no Districto Federal uma bem feita Revista mensal, editada pela casa Francisco Alves & Comp.

Em seu artigo de apresentaçãõ, o novo orgãõ patenteia brilhantemente os elevados intuitos que animam os seus illustres autores, o que para nós é motivo de jubilo, por vêmos mais um denodado combatente em bem do alevantamento do ensino primario de nossa Patria.

Acceitando a honra da permuta, reproduzimos o artigo de apresentaçãõ do novo organ pedagogico, augurando-lhe um brilhante futuro :

« A ESCOLA PRIMARIA »

Esta publicação é um acto de esperança. Reflectiram os seus autores no encargo que assumiam, e não se demoveram com difficuldades da empresa. Pedagogos, não lhes esqueceu que ainda aos grandes cumpre continuar a dirigir e a ensinar o bom caminho ; recordaram a palavra de té do Presidente Roosevelt, tambem, a seu geito, pedagogo de cem milhões de americanos : “ é triste não ter exito, porém mais triste não o ter tentado ”.

A tentativa de agora occorre a uma necessidade. O Districto Federal é um grande Estado da União, não só politicamente o mais importante delles, mas o de população mais densa, e, por isso, o que maior numero de alumnos envia ás escolas publicas. Apesar de um grande suburbio, os typos de escolas são muito pouco variados, comparativamente aos de qualquer dos Estados da Federação. Methodos escolares uniformes adextram os alumnos-mestres para o exercicio professional.

Entretanto, na vida docente, longe dessas influencias beneficis, isoladas nas suas officinas de ensino, os professores publicos se desconhecem ou talvez não se reconheçam, perdido o contacto da collaboração, que sempre germina em processos e methodos progressivos, estimulo sem mais diffusão, conhecimentos

e idéas novas já sem troca, total ausencia do esforço solidario, tudo por falta de um laço unitivo que os congregue, para lhes facilitar o accesso ao nobre ideal a que se votaram. A influencia do inspector é periodica e fugaz, a da directoria de instrucção distante e dividida, e ambos, cada vez mais, assumem um aspecto administrativo que já não dá tempo nem occasião para as cogitações e ensaios da pedagogia doutrinaria.

O sensorio commum desse grande corpo collectivo, pretende, pois, ser esta revista, "A Escola Primaria", nome feliz que resume um programma. Ella vae ser a tribuna, a cáthedra, o livro, o jornal, que uns para outros vão escrever os Professores Publicos do Districto Federal, e talvez do Brasil, aproveitada a competencia que lhes sobeja; vão dirigil-a os Inspectores Escolares da cidade do Rio de Janeiro, de cuja capacidade e dedicacão á causa santa do ensino posso dar publico testemunho.

Quizeram elles, uns e outros, que estas palavras inauguraes fossem minhas, companheiro accidental de jornada, como para reter numa lembrança votos generosos que juntos fazemos, nesse encontro dos nossos caminhos, agora cruzados.

A "Escola Primaria" vingará, como tantas nobres empresas de utilidade reconhecida, a que dá auxilio a gente bôa dessa terra do Brasil.

"Querendo a aproveitar dar-se-á nella tudo..." disse, propheticamente, num relatorio celebre, o primeiro dos nossos inspectores, Pero Vaz Caminha. Vae sendo assim.

E' metade d'elle, a confiança no êxito; o resto será esforço, que esse não ha de faltar.

AFRANIO PEIXOTO. »

Estado de S. Paulo

(POR CYMBELINO DE FREITAS, PROFESSOR DO GRUPO ESCOLAR DA BARRA FUNDA.)

E' uma collecção de mappas para auxiliar o estudo de Geographia no 3.º e 4.º anno preliminar, organizada em blocos pelo distincto collega sr. Cymbellino de Freitas, professor do G. E. da Barra Funda.

O bloco que recebemos e agradecemos refere-se ao Estado de São Paulo, e contém as instrucções necessarias para a sua applicação ao estudo da cartographia como auxiliar da Geographia.

O trabalho manual nas escolas

Do illustre professor Honorato Faustino, distincto director da Escola Normal de Piracicaba, recebemos um importante artigo a respeito do trabalho manual em nossas escolas.

Não tendo, porém, os clichés elucidativos desse trabalho que é feito com as fitas de papel — serpentinas —, engenhosamente combinadas, dando a representação de objectos diversos, deixamos de publicar hoje esse trabalho, o que faremos em ocasião opportuna.

Lei n. 1.521 — de 26 de Dezembro de 1916

(DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA AOS EMPREGADOS PUBLICOS.)

O doutor Altino Arantes, Presidente do Estado de São Paulo,

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º — A licença concedida pelo poder competente é, salvo o caso de molestia ou o gozo de férias, o unico motivo pelo qual os empregados publicos de qualquer categoria, inclusivé inferiores e praças da Força Publica, poderão interromper o exercicio das funções do cargo, ou deixar de prestar o serviço a que são obrigados.

§ unico. — No caso de doença, o empregado é obrigado a fazer a communicacão immediata do seu estado á autoridade competente e a impetrar a licença dentro de oito dias improrogaveis.

Artigo 2.º — São competentes para conceder licença:

a) as Mesas do Senado e da Camara dos Deputados e o presidente do Tribunal de Justiça, aos empregados das respectivas secretarias, nos termos do regulamento das mesmas;

b) os juizes de direito em todas as comarcas, e os da primeira vara cível, naquellas em que houver mais de um, aos serventuarios de justiça e officiaes da respectiva circumscripcão, até trinta dias por anno;

c) os juizes de paz, aos escrivães e officiaes de justiça do districto, até trinta dias por anno;

d) os secretarios de Estado, até doze meses;

e) o presidente do Estado, aos secretarios de Estado por qualquer prazo, e aos demais empregados por mais de doze meses.

Artigo 3.º — A falta de licença, para o empregado que interromper o exercício das funções do seu cargo ou deixar de prestar o serviço a que é obrigado, importará na perda da terça parte dos vencimentos, si não exceder de oito dias por anno, de todos os vencimentos, até trinta dias, e constituirá presumpção de abandono do cargo, si se prolongar por mais de trinta dias consecutivos.

§ unico. — Os que não perceberem vencimentos dos cofres publicos continuam sujeitos á sancção estabelecida no regimento do seu cargo.

Artigo 4.º — Além do caso de molestia, a licença poderá ser concedida por qualquer motivo attendivel, ao juizo da autoridade competente.

§ unico. — Presume-se que toda a licença é concedida com a clausula de poder o impetrante gosar della onde lhe aprouver e reassumir em qualquer tempo o exercício do cargo.

Artigo 5.º — O pedido de licença por molestia, até tres meses, deverá ser instruido com attestado medico, ou provado por inspecção de saúde, quando o exigir a autoridade competente. Por maior prazo, só será concedida a licença mediante prévia inspecção do impetrante por uma junta medica.

§ unico. — A junta medica será composta de dois facultativos do Serviço Sanitario, designados pelo secretario do Interior, e presidida pelo respectivo director; ou de dois medicos do Corpo de Saúde, designados pelo secretario da Justiça e da Segurança Publica, e presidida pelo respectivo chefe, quando se tratar de inspecção em officiaes, inferiores e praças da Força Publica.

Artigo 6.º — Quando o impetrante, residindo fóra, não puder transportar-se para a Capital, será inspecionado no lugar em que estiver, por junta médica constituida especialmente para esse fim, na fórmula do paragrapho unico anterior, e, neste caso, como no de se realizar o exame na casa do impetrante, ficará elle obrigado ao pagamento de 10\$000 a cada um dos medicos, si estes não fôrem funcionarios do Serviço Sanitario ou não pertencerem ao Corpo de Saúde da Força Publica.

Artigo 7.º — Todo o licenciado soffrerá os seguintes descontos nos seus vencimentos :

§ 1.º — Si a licença fôr por motivo de molestia :

- a) da gratificação, até tres meses ;
- b) da gratificação e da quarta parte do ordenado, de tres a seis meses ;
- c) da gratificação e de metade do ordenado, de seis a nove meses ;

d) da gratificação e de tres quartas partes do ordenado, de nove a 12 meses;

e) de todos os vencimentos, por mais de doze meses.

§ 2.º — Por outro motivo :

a) da gratificação e da quarta parte do ordenado, até tres meses;

b) da gratificação e da metade do ordenado, de tres a seis meses;

c) de todos os vencimentos, quando por mais de seis meses, ou quando a licença fôr para tratar de negocios de interesse particular, qualquer que seja a duração desta.

Artigo 8.º — Para o effeito do disposto no artigo anterior, considerar-se-ão como ordenado dos empregados das Recebedorias, Collectorias e Mesas de rendas dois terços da quantia que perceberiam, si estivessem em exercicio.

Artigo 9.º — Os cobradores de agua da Recebedoria de Rendas da Capital, quando no goso de licença por molestia, perceberão sómente metade da porcentagem a que teem direito, cabendo a outra metade ao seu substituto. Por outro qualquer motivo, não terão direito a porcentagem alguma.

Artigo 10. — As gratificações pagas por augmento de trabalho decorrente do desdobramento de cursos ou de accumulção de cargo não serão computadas no calculo dos vencimentos, no caso de licença.

Artigo 11. — Quando a licença aos officiaes, inferiores e praças da Força Publica fôr para tratamento de molestia que não teria sido contrahida sinão em acto de serviço, não soffrerão elles desconto algum nos seus vencimentos, até seis meses. Findo este prazo, o desconto começará a ser feito de accôrdo com o paragrapho 1.º do artigo 7.º.

Artigo 12. — Os empregados interinos, contractados ou em commissão só poderão obter licença sem vencimentos. Quando, porém, o commissionedo pertencer ao functionalismo publico, terá direito aos vencimentos do seu cargo effectivo, feitos os descontos a que se refere o artigo 7.º.

Artigo 13. — Os descontos de que trata o artigo 7.º serão feitos gradualmente e por trimestres, seja qual fôr a duração da licença.

Artigo 14. — Os dias que precederem á licença, no caso do paragrapho unico do artigo 1.º, bem como as prorogações e novas licenças, dentro de um anno, serão computados para o calculo do desconto a que se refere o artigo 7.º e para o pagamento do sêllo devido.

Artigo 15. — Será imposta a multa de uma decima parte dos vencimentos mensaes áquelle que entrar no goso de licença

com vencimentos, sem que tenham sido previamente pagos ao Thesouro os emolumentos devidos e regularmente registrada e sujeita ao « visto » a respectiva portaria. Igual pena será imposta áquelle que, tendo entrado no goso da licença, não fizer, dentro de oito dias, a precisa communição á repartição em que devam existir os seus apontamentos de exercicio.

§ unico. — Para a imposição da multa aos serventuarios da justiça, ter-se-á em conta a lotação dos respectivos cartorios nos tres ultimos annos.

Artigo 16. — As portarias de licença sem vencimentos mencionarão sempre o dia preciso em que começa o goso desta.

Artigo 17. — Caducará a licença, sempre que o impetrante, no prazo de quinze dias, após a publicação do acto que a conceder no *Diario Official*, não houver entrado no goso da mesma.

Artigo 18. — Finda a licença, o empregado publico, ou o official, interior ou praça da Força Publica, deverá immediatamente reassumir o exercicio do cargo, salvo o caso de nova licença, sob pena de lhe serem descontados todos os vencimentos.

Artigo 19. — O empregado que contar mais de vinte e quatro annos continuos de exercicio, sem que tenha gosado licença, poderá obtel-a pelo prazo de um anno, mesmo que não allegue molestia. Favor da mesma natureza e pelo prazo de seis meses será concedido áquelle que tiver doze annos de serviço, em condições analogas.

§ unico. — A duração das licenças concedidas nos termos deste artigo, as quaes são isentas de sêllo, não influirá na contagem de tempo para o effeito da aposentadoria nem dará logar a desconto dos vencimentos.

Artigo 20. — Os escrivães das Mesas de rendas e Collectorias só poderão obter licença deixando nos respectivos cargos substituto idoneo, para o qual servirá a mesma fiança do licenciado e cujo exercicio dependerá de prévia acquiescencia do Thesouro.

Artigo 21. — Ao empregado publico ou official da Força Publica que, a requerimento proprio ou por determinação da autoridade competente, fôr declarado, por junta medica, constituida na fórmula do artigo 5.º, affectado de lepra ou tuberculose, será concedida uma licença até o prazo de um anno, com os vencimentos integraes do cargo que occupar.

Artigo 22. — Findo o anno de licença, será o paciente de novo submettido á inspecção de saúde perante a junta e si esta verificar que o mesmo não está restabelecido, ou em condições de exercer o seu cargo, ser-lhe-á concedida nova licença, por mais um anno, com o desconto da gratificação.

Artigo 23. — Terminada a segunda licença, si a junta medica a que fôr submettido o licenciado verificar que o seu mal é incuravel, ser-lhe-á concedida uma licença de duração indeterminada, com desconto da metade do respectivo ordenado, desde que conte mais de doze annos de serviço publico ao Estado.

Artigo 24. — Aquelle que estiver licenciado de accôrdo com o disposto nos artigos anteriores poderá ser submettido em qualquer tempo á nova inspecção de saúde, a requerimento proprio ou por determinação da autoridade competente, e voltar á actividade, si for julgado apto para o serviço.

§ 1.º — Intimado do resultado da inspecção, o empregado publico ou official da Força Publica, que fôr declarado apto para o serviço comparecerá na sua repartição ou Corpo, dentro do prazo de trinta dias, para reassumir o exercicio do seu cargo, sob pena de perda deste.

§ 2.º — Ao empregado publico ou official da Força Publica que, julgado apto, não possa ser reintegrado, poderá ser designado pela autoridade competente outra função de vencimentos e vantagens eguaes aos do logar que o mesmo exercia antes da licença, ou ainda declarar-o a mesma auctoridade addido á repartição ou Corpo a que pertencia, ou a outro, caso estes tenham sido supprimidos.

Artigo 25. — A' mulher em estado de gravidez, que exercer qualquer emprego publico, será concedida uma licença de dois meses, com todos os vencimentos, a contar do ultimo mês da gestação.

Artigo 26. — O empregado publico ou official da Força Publica que fôr promovido ou removido, quando no goso de férias, perderá o direito de completal-as, a contar da data do seu exercicio no novo cargo.

§ unico. — O empregado publico ou official da Força Publica, promovido enquanto se achar em goso de licença ou em commissão sómente, perceberá as vantagens do novo cargo da data em que assumir definitivamente o seu exercicio. Até essa data, perceberá unicamente as vantagens a que tiver direito no cargo em que estiver licenciado ou commissionedo.

Artigo 27 — As portarias de licenças serão sujeitas a um sello correspondente a cinco por cento da somma vencida pelo empregado durante a licença, podendo o pagamento ser feito mediante descontos mensaes.

Artigo 28. — As portarias de licença aos não estipendiados pelos cofres do Estado estarão sujeitas a um sello de 15\$000, si a licença fôr até dois meses: 30\$000, si fôr até quatro meses:

60\$000, si fôr até seis meses, e 120\$000, si fôr até mais de seis meses.

Artigo 29. — A presente lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 30 — Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario de Estado dos Negccios da Fazenda, assim a faça executar.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, em 26 de Dezembro de 1916.

ALTINO ARANTES.

J. Cardoso de Almeida.

Publicada na Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda, em 26 de Dezembro de 1916. — O official-maior, *José Isidro de Oliveira Cruz.*

Lei n. 1540 — de 30 de dezembro de 1916

(Cria e converte escolas preliminares)

O doutor Altino Arantes, Presidente do Estado de São Paulo.

Faço saber que o Congresso Legislativo do Estado decretou e eu promulgo a lei seguinte :

Artigo 1.º — Ficam criadas as seguintes escolas preliminares :

§ 1.º — *Masculinas* :

uma na séde do municipio de Botucatú, para ser localizada no bairro urbano do Capão Bonito ;

uma no bairro da Agua Quente, no municipio de Ibitinga ;

uma no bairro de Mandissununga, do municipio de Tieté ;

uma no bairro de Moreiras, no municipio de S. Roque ;

uma na séde do municipio de Caçapava ;

uma no bairro do Rio Acima, do municipio de Araçari-guama ;

duas no districto de Ribeirão Vermelho, do municipio de Itaporanga ;

uma no municipio de Taubaté, para servir aos internados do Instituto Correccional ;

duas no districto de Sant'Anna da Vargem Grande, do municipio de São João da Boa Vista ;

uma na séde do municipio de Santo Antonio da Alegria ;

uma no districto de Crystaes, do municipio da Franca ;

uma no bairro Chavantes, do municipio de Santa Cruz do Rio Pardo ;

uma no bairro de Santa Cruz, do municipio de Rio Claro ;

uma no bairro do Morro Grande, do mesmo municipio ;

uma no bairro de Santa Cruz, no municipio de Queluz ;

uma na séde do municipio de Pederneiras ;

uma no districto de Bella Vista, do municipio da Capital ;

duas na séde do municipio de Barra Bonita ;

uma no bairro da Estiva, do mesmo municipio ;

uma no bairro da Estação Campos Sales, do mesmo municipio ;

uma no bairro da Ponte Alta, do mesmo municipio ;

uma no districto Nova Europa, do municipio de Ibitinga ;

uma no districto de Cascavel, do municipio de S. João da Boa Vista ;

uma no bairro do Caetetuba, do municipio de Atibaia ;

uma no bairro da Ponte Alta, no municipio de Itaberá ;

uma na séde do municipio de Ribeirão Branco ;

uma na séde do municipio de Conceição de Monte Alegre ;

uma em Patrocínio das Pitangueiras, do mesmo municipio ;

uma no bairro do Engenho d'Água, do municipio de Porto Feliz ;

uma no bairro da Chapadinha, do municipio de Itapetininga ;

uma no bairro dos Carlos, do municipio de Redempção ;

uma no Bairro Alto, do municipio de Natividade ;

uma no bairro do Pinheiro, do municipio de Tremembé ;

uma no bairro do Raposo, do municipio de Taubaté ;

uma no bairro do Poço Grande, do municipio de Tremembé ;

uma no bairro da Republica, do municipio de Mocóca ;

uma no bairro do Areal, districto de paz de Campos do Jordão, do municipio de S. Bento do Sapucahy ;

uma na estação do Alto da Serra, districto de paz de Paranapiacaba, do municipio de S. Bernardo ;

uma na estação de S. Caetano, do mesmo municipio ;

uma no bairro do Ypiranga, do municipio de Taubaté ;

uma no bairro da Ponte Alta, do mesmo municipio ;

uma no bairro do Rodeio, do municipio de Mogy das Cruzes ;

uma na séde do municipio de Salesopolis.

§ 2.º — *Femininas* :

uma no bairro da Fazenda Villa Victoria, do municipio de Botucatu ;

uma na séde do municipio de Caçapava ;

duas no districto de Ribeirão Vermelho, do municipio de Itaporanga ;

uma em Patrocínio das Pitangueiras, do mesmo município ;
 uma no bairro do Engenho d'Água, do município de Porto Feliz ;

uma no bairro do Borba, do município de Taubaté ;

uma no bairro do Serrano, do município de São Bento do Sapucahy ;

uma na séde do município de Salesópolis.

§ 3.º — *Mixtas* :

uma no bairro de Barrinha, do município de Tieté ;

uma no bairro do Engenho, do município de Araçariguama ;

uma no bairro de Villa Isabel, do município de São Carlos ;

uma no bairro de Villa Nery, do mesmo município ;

uma no bairro de Villa Prado, do mesmo município ;

uma na estação de Villa Galvão, do município de Guarulhos ;

uma no bairro de Agua Quente, do município de Ibitinga ;

uma no bairro dos Rodrigues, do município de Tieté ;

uma no bairro do Tombador, do município de Indaiatuba ;

uma no bairro do Matadouro, do município de Caçapava ;

uma no bairro de Pedra Azul, do município de Itú ;

uma na estação d. Catharina, do mesmo município ;

uma no bairro do Taquaral, do mesmo município ;

uma na estação de Pirapetinguy, do mesmo município ;

uma no bairro da Boa Vista, do mesmo município ;

uma no bairro Paula Sousa, do mesmo município ;

uma no bairro do Misericórdia, do mesmo município ;

uma no bairro de Sant'Anna, do mesmo município ;

uma no bairro da Concordia, do mesmo município ;

uma no bairro Santa Cruz da Estação, do mesmo município ;

uma no bairro de Santa Maria do Matão, do município de

Matão ;

uma na séde do município de Santo Amaro ;

uma no bairro do Boqueirão, do município de Tatuhy ;

uma no bairro da Villa de Santo Antonio, do município de São João da Boa Vista ;

uma no bairro do Goiabal, do município de Pindamonhangaba ;

uma no bairro do Campo Alegre, do mesmo município ;

uma no bairro de S. Roque (Laranjal), do município de Tieté ;

uma no districto de paz de Rocinha, do município de Jundiahy ;

uma na séde do município de Jundiahy para ser localizada no bairro urbano da Barreira ;

uma no bairro da fazenda Santa Maria, districto de Irapé, do município de Santa Cruz do Rio Pardo ;

- uma no bairro da Boa Morte, do municipio do Rio Claro ;
uma no bairro de São Benedicto, do mesmo municipio ;
uma no bairro da Cidade Nova, do mesmo municipio ;
uma no bairro da Samambaia, do mesmo municipio.
uma no bairro do Lavapés, do mesmo municipio ;
uma no bairro S. Vicente, do mesmo municipio ;
uma no bairro do Sobrado, do mesmo municipio ;
uma no bairro de Santa Gertrudes, do mesmo municipio ;
uma no bairro de Bella Aurora, Rio Peroupava, do municipio de Iguape ;
uma no bairro da Fazenda Soares Hungria, districto de Morro Alto, do municipio de Itapetininga ;
uma no bairro Bom Retiro, do mesmo municipio ;
uma no bairro dos Leandros, do municipio de Queluz ;
uma no bairro da Agua Rasa, do municipio da Capital, para ser localizada de modo a servir aos habitantes da Colonia Regeneradora Agricola «D. Romualdo» ;
uma no bairro Uamicanga, do municipio de Ibitinga ;
uma no districto de Bella Vista, do municipio da Capital ;
uma no bairro de Santa Cruz, do municipio de Araras ;
uma no bairro de S. Bento, do mesmo municipio ;
uma no bairro das Perobas, do mesmo municipio ;
uma no bairro do Empyreo, do mesmo municipio ;
uma no bairro dos Silveiras, districto de Santo André, do municipio de S. Bernardo ;
uma na séde do municipio de S. Miguel Archanjo ;
uma na séde do municipio de S. José dos Campos ;
uma no bairro do Itaguassú, do municipio de Guaratinguetá ;
uma no bairro da fazenda Chantebled, do municipio de Pirajuhy ;
uma no bairro dos Barbosas, do municipio de Santa Barbara ;
uma no bairro D. Rosa, districto do Bury, do mesmo municipio ;
uma no bairro dos Costas, districto de Bury, do mesmo municipio ;
uma no bairro do Lageadinho, do municipio de Santo Antonio da Boa Vista ;
uma no bairro do Ribeirão Grande, do municipio de Ipaussú ;
uma no bairro do Bom Successo, do mesmo municipio ;
uma no bairro da Bella Vista, do mesmo municipio ;
uma no bairro do Mombuca, do mesmo municipio ;
uma no bairro da Lagoa de Silvana, do municipio de Itapetininga ;
uma no bairro de Olaria Aleman, (entre Ipiranga e Villa Marianna), districto do Cambucy, do municipio da Capital ;

- duas no districto de Sant'Anna da Vargem Grande, do municipio de S. João da Boa Vista ;
 uma no districto de Crystaes, do municipio da Franca ;
 uma no bairro da Tabatinga, do municipio de Patrocinio de Sapucahy ;
 uma no bairro Chavantes, do municipio de Santa Cruz do Rio Pardo ;
 uma na séde do municipio de Pederneira ;
 duas na séde do municipio de Barra Bonita ;
 uma no bairro da Estiva, do mesmo municipio ;
 uma no districto de Nova Europa, do municipio de Ibitinga ;
 uma no districto de Bella Vista, do municipio da Capital ;
 uma na séde do municipio de Porto Ferreira ;
 uma na séde do municipio de Conceição de Monte Alegre ;
 uma no bairro das Collectas, do municipio de Jambeiro ;
 uma no bairro do Belém de Cataguá, do municipio de Taubaté ;
 uma no bairro de Ribeirão, do municipio de Tremembé ;
 uma no bairro do Piranchim, do municipio de Parahybuna ;
 uma no bairro da Republica, do municipio de Mocóca ;
 uma no bairro dos Moreiras, do municipio de Pennapolis ;
 uma no bairro do Parreiral, do municipio de Cunha ;
 uma no bairro do Morro Grande, do municipio do Espirito Santo do Pinhal ;
 uma no bairro do Matadouro, do municipio de S. Bernardo ;
 uma no bairro de Rio Manso, do municipio de Espirito Santo do Pinhal ;
 uma na fazenda S. Luis, bairro Guatapará, do municipio de Ribeirão Preto ;
 uma na estação de Arthur Nogueira, do municipio de Mogy-
 mirim ;
 uma no bairro do Cerrado, do municipio de Descalvado ;
 uma no bairro de S. Raphael, do mesmo municipio ;
 uma no bairro de Santa Lusia do Christovam, municipio de Taubaté ;
 Uma no municipio do Porto do Meio, do mesmo municipio ;
 uma no bairro do Raposo, do mesmo municipio ;
 uma no bairro da Fazenda de Santa Cruz, do municipio de Jambeiro ;
 uma no bairro « Abernesia », districto de paz de Campos do Jordão, municipio de São Bento do Sapucahy ;
 uma no Bairro Alto, na séde do municipio de Botucatu ;
 uma no bairro do Morro Vermelho, no municipio de Guaringuetá ;

uma no bairro de São João, do município de São José dos Campos ;

uma no bairro da Prainha das Dôres de Juquiá, do município de Iguape ;

uma no bairro Villa Augusta, do município de Guarulhos ;

uma no bairro de Taquarussú, do município de Casa Branca ;

uma no bairro Ribeirão de São João, do mesmo município ;

uma no bairro de Terra Vermelha, do município de Tambahú ;

uma no bairro do Campo Grande, do município de Santo Amaro ;

uma na Estação de Engenheiro Rôhe, município de Casa Branca ;

§ 4.º — *Nocturnas masculinas para adultos :*

uma na séde do município de Pilar ;

uma na estação Villa Galvão, do município de Guarulhos ;

uma na séde do município de São Luis do Parahytinga ;

duas na séde do município de Salto de Ytú ;

uma na séde do município de Jabú ;

uma no districto da Penha, do município da Capital ;

uma na séde do município de Bom Successo ;

uma na séde do município de Taubaté ;

uma no município de Taubaté, para o Instituto Correccional de Taubaté ;

uma no bairro da Barra Funda, do município da Capital ;

duas na séde do município de Santo Amaro ;

uma na estação de São Caetano, do município de São Bernardo, nas proximidades da fabrica da Companhia Mecanica.

Artigo 2.º — Ficam convertidas em mixtas as seguintes escolas:

a masculina, vaga, do bairro do Lageado, do município de Botucatu ;

a masculina, vaga, do bairro do Morro, do município de Itatiba ;

a masculina, vaga, do bairro da Ponte, do município de Jacarehy ;

a masculina, vaga, do bairro de Francisco de Paula, do município de Queluz ;

a masculina, vaga, do bairro da Varzea, do mesmo município ;

a masculina, vaga, do bairro do Entupido, do mesmo município ;

a masculina, vaga, do bairro do Rosario, do município de Mogy-Guassú ;

a masculina, vaga, do bairro de Santa Clara, no municipio de S. Simão ;

a feminina, vaga, do bairro de S. Francisco Xavier, do municipio de S. José dos Campos ;

a feminina, vaga, do bairro da Prainha, no municipio de Iguape.

a feminina, do bairro do Porto do Meira, do municipio de Lorena ;

a feminina, do bairro da Boracéa, do municipio de Taubaté ;

a masculina, vaga, do bairro da Ponte do Jaguary, no municipio de Bragança ;

a masculina, vaga, do bairro dos Costas, no municipio de Serra Negra ;

a masculina, vaga, do bairro dos Nunes, municipio de Piratininga ;

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario de Estado dos Negocios do Interior assim o faça executar.

Movimento associativo

Realizou-se, em Janeiro findo, a assembléa geral para eleição da directoria da Associação, que deu o seguinte resultado :

DIRECTORIA

Ramon R. Dordal — Presidente, reeleito.

Carlos A. G. Cardim — Vice-presidente.

Demosthenes Marques — 1.º Secretario, reeleito.

Antonio P. Baptista — 2.º Secretario, reeleito.

Izidro Denser — Thesoureiro, reeleito.

Domingos de Paula e Silva — Director, reeleito.

Armando G. de Araujo — Director, reeleito.

Pedro Orsi Junior — Bibliothecario, reeleito.

Ernestino L. da Silva — Bibliothecario, reeleito.

CONSELHO FISCAL

Dr. Oscar Thompson.

Joaquim L. de Brito, reeleito.

Frontino F. Guimarães, reeleito.

Na occasião da assembléa o sr. Thesoureiro apresentou o seguinte balancete, que patenteia o estado actual da Associação.

Associação Beneficente do Professorado Publico de São Paulo

BALANCETE DE 1916

RECEITA

<i>Saldo</i> de 1915	1:768\$220
<i>Recebido :</i>	
Contribuição de socios	1:214\$000
Revista de Ensino	483\$000
Restituição de empréstimos e adiantamentos	140\$000
Caução da Ligth (luz)	40\$000
Juros das apolices	420\$000
Diversos	470\$000
<i>Moveis e utensilios :</i>	
Seu valor, com abatimento de 10 %	770\$772
<i>A receber :</i>	
Por diversos titulos	12:943\$090
Capital em apolices do Estado	7:000\$000
Somma	25:249\$082

DESPESA

Auxilios definitivos	250\$000
Auxilios condicionaes e adiantamentos	204\$100
Empregados e porcentagens	678\$800
Revista e expediente	506\$600
Despesas extaordinarias	526\$800
<i>Moveis e utensilios :</i>	
Seu valor	770\$772
<i>A receber :</i>	
Por diversos titulos	12:943\$090
Capital em apolices	7:000\$000
<i>Saldo</i> em 31 de Dezembro de 1916	2:368\$920
Somma	25:249\$082

S. E. ou O.

S. Paulo, 31 de Dezembro de 1917.

IZIDRO DENSER,
Thesoureiro.*Parecer do Conselho Fiscal.*

De inteiro accôrdo.

S. Paulo, 5-1-1917.

CARLOS A. GOMES CARDIM.

JOAQUIM LUIZ DE BRITO.

FRONTINO GUIMARÃES.

Os membros da *Associação* continuarão a receber a *Revista* gratuitamente, e os não associados poderão obtel-a por assignatura annual de 5\$000.

Continuamos a receber grande numero de publicações, com as quaes permutamos.

As recebidas ultimamente são :

Boletim da Alliança Francesa, Paris.
O Movimento, S. Manuel do Paraiso.
Bul'etin Officiel, Paris.
Memoria de Instrucção Publica, Costa Rica.
El Monitor de la Educacion Común, Buenos-Aires.
Revista de la Educacion Fisica, Buenos-Aires.
Revista de Educacion, Buenos-Aires.
Patria, Recife.
Monitor Sul-Mineiro, Cid. da Campanha.
Le Messager de São Paulo, Capital.
O Conservador, Nazareth.
Educacion e Pediatria, Rio de Janeiro.
Boletim Mensual del Museo Social Argentino, Tucuman.
Diario Official, São Paulo.
La Rivista Coloniale, S. Paulo.
O Commercio do Acre, Xapury.
A Federaçao Escolar, Porto.
Via Lactea, Piauhy.
Revista de Educacion, Lisboa.
Educacion Común, Buenos-Aires.
Revista Escolar, Rio de Janeiro.
O Mogymiriano, Mogy-mirim.
O 11 de Junho, Gremio Normalista, Pirassununga.
A Comarca, Mogy-mirim.

A Directoria Geral da Instrucção Publica tem a seu cargo a redacção da *Revista*, que voltou a ser editada a expensas do Exmo. Governo do Estado.

As sras. professoras e os srs. professores pódem dirigir os seus trabalhos de collaboraçao com este endereço :

Redacção da Revista de Ensino.

Directoria Geral da Instrucção Publica.

Rua do Ypiranga, n. 24.

Para facilidade do serviço typographico, os artigos devem occupar uma lauda de cada tira de papel, escripta de um só lado. Recebe se collaboração para o numero seguinte.

A *Revista* é distribuida gratuitamente a todos os srs. Professores e Professoras dos Grupos escolares do Estado, alumnos dos 4.^{os} annos das Escolas Normaes, e aos srs. professores de escolas isoladas que a requisitarem.

Deste modo, a Redacção espera que todos os srs. Professores se interessarão pela *Revista*, enviando sua collaboração, de modo que continue a ser um repositorio seguro de observações em relação a todas as disciplinas do programma.

Todas as procurações para tratar de papeis dos srs. Professores serão enviadas ao Secretario da Associação, prof. Demosthenes Marques ou ao sr. thesoureiro, prof. Isidro Denser, com a declaração de poderem ser substabelecidas.

Toda a correspondencia será dirigida ao secretario da Associação, prof. Demosthenes Marques, Caixa do correio n. 183, Capital.

Os srs. associados teem direito, gratuitamente, aos serviços do procurador social, que trata, nas repartições publicas, do andamento de todos os papeis que dizem respeito ao exercicio dos srs. professores e professoras.

Está a venda o nono volume da *Revista*, de 1914 — 1916, para completar as antigas colleções, preço 5\$000; a enviar pelo correio, mais 500 réis de porte e registro.

Revista de Ensino

A *Revista de Ensino* continúa a representar, na imprensa, a *Associação Beneficente do Professorado Publico de S. Paulo*.

E' o seu orgão; a ella devem ser endereçados (rua Ypiranga, n. 24).

Expediente de 1 ás 2; os pedidos de assignatura e toda a correspondencia.

Pedimos aos srs. assignantes que ainda não mandaram reformar suas assignaturas, que queiram fazel-o, para evitar que lhes seja suspensa a remessa da *Revista*.

A importancia da assignatura, 5\$000 por anno, póde ser enviada em vale postal, ou em sellos do correio.

Revista de Ensino

A venda — collecções completas, quatorze annos, nove volumes:

Encadernação superior	55\$000
Meia encadernação	45\$000
Em brochura	35\$000
Em fasciculos.	25\$000

Registrado, pelo correio, mais 5\$000.

Tambem se vendem volumes avulsos para completar collecções, encadernados ou em fasciculos, pelo correio, 5\$000 cada volume.

Pedidos á *Associação Beneficente do Professorado*, rua do Ypiranga n. 24, ou á livraria *Francisco Alves & Comp.*, que tambem vende o ultimo fasciculo, a 1\$000, na rua *Liberio Badaró*, 129 — Capital.

